



PROCOLO GERAL

ASSUNTO: Pregão nº 20/2023
NUP Nº 64193.001413/2023-79

Nº

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

MINISTÉRIO DA DEFESA

DivALC (Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos)

2023

VOLUME 05

INTERESSADO: BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

ASSUNTO: PREGÃO Nº 20/2023 – Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP, para atender as necessidades da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes

OUTROS DADOS: OF Nº _____ - DivALC/ B Adm Curado

MOVIMENTO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
1		17	
2		18	
3		19	
4		20	
5		21	
6		22	
7		23	
8		24	
9		25	
10		26	
11		27	

NUP 64193.001413/2023-79



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**



**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023
Processo Administrativo nº 64193.001413/2023-79**

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME V

Nesta data, faço a abertura do **volume V** do processo licitatório **64193.001413/2023-79**, de que trata o **Pregão Eletrônico nº 20/2023**, cujo objeto é **Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP**, em proveito da Base Administrativa do Curado e das Organizações Militares participantes do Grupo de Coordenação e Acompanhamento das Licitações e Contratos do GCALC/RECIFE, iniciando na folha nº 801, no presente termo.

Recife-PE, 21 de novembro de 2023

INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE 3º SGT
Equipe de apoio



12.2.1. Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa contratada:

- a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;
- e
- b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

12.3. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.3.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.3.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.3.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.4. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

- 12.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;
- 12.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;
- 12.4.3. Indenizações e multas.

12.5. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.6. O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- 13.1.1. Gestão/Unidade:
- 13.1.2. Fonte de Recursos:
- 13.1.3. Programa de Trabalho:
- 13.1.4. Elemento de Despesa:
- 13.1.5. Plano Interno:
- 13.1.6. Nota de Empenho:

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

**14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)**

14.1. Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO (art. 92, §1º)

17.1. Fica eleito o Foro da Justiça Federal em Recife-PE para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

[Local], [dia] de [mês] de [ano].

CLEANTO ALVES DE FRANÇA – Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

Representante legal do CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1-

TERMO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº XXXXXXXXX



2-



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64193.001413/2023-79**

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 806.701.484-15, neste ato representado pelo **Sr. CLEANTO ALVES DE FRANÇA** – Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela Portaria xxxxx, de xxxxxxxxxx publicada no xxxxx, de xxxxxxxxxx, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023, publicada no xx de xx/xx/2023, processo administrativo n.º **64193.001413/2023-79**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 20/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Fornecedor – Razão Social – CNPJ						
Endereço – Telefones – E-mail – Outros dados						
Ord	Especificação do Item	Und	Marca/Modelo	Qtde Total	Valor Homologado	
					Unitário	Total
1	(...)					
2	(...)					

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):



3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Demanda de cada OM

OM	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
10ª BDA INF MTZ	12	5	25
14º B INF MTZ	12	5	25
7º GAC	12	5	25
4º B COM	12	5	25
14º B LOG	12	5	25
7º D SUP	12	5	25
CPOR/R	12	5	25
CRO / 7	12	5	25
7º CGCFEX	12	5	25
4º BPE	12	5	25
7ª CIA COM	12	5	25
10º ESQD C MEC	12	5	25
BASE ADMCURADO	12	5	25
7ªRM	12	5	25
CMR	12	5	25
CMNE	12	5	25
5º CTA	12	5	25
3º CGEO	12	5	25
PQ R MNT/7	12	5	25

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Local de Instalação/Entrega

Local de Instalação /Entrega	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
5º	228	95 (4 troncos E1)	475
CTA			
Total	228	4 troncos E1	475

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.



4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação e adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.



5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item Erro: Origem da referência não encontrada, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.



7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.



8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

- 9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou
- 9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, xx de xx de 2023.

Assinaturas

CLEANTO ALVES DE FRANÇA – Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

_____(Assinatura)_____

Nome completo do Representante legal da Empresa



EXTRATO DE CONTRATO Nº 17/2023 - UASG 160038

Nº Processo: 64452.003752/2023-91.
Pregão Nº 22/2022. Contratante: 6º DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 23.111.481/0001-08 - VELOSO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: Serviço de engenharia para adequação do alojamento feminino, banheiro masculino e feminino do 6º gqcfex.
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo 1. Vigência: 04/10/2023 e 04/10/2024. Valor Total: R\$ 9.999,95. Data de Assinatura: 04/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 8/2023 - UASG 160038

Nº Processo: 64452.003509/2023-73.
Pregão Nº 5/2023. Contratante: 6º DEPOSITO DE SUPRIMENTO.
Contratado: 35.339.031/0001-56 - LINT PECAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA. Objeto: Serviço de manutenção com fornecimento de peças para viaturas.
Fundamento Legal: Lei 10.520 / 2002 - Artigo 1. Vigência: 06/10/2023 a 09/10/2023. Valor Total: R\$ 18.694,26. Data de Assinatura: 06/10/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 06/10/2023).

19ª BATALHÃO DE CAÇADORES

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2023 - UASG 160033

Nº Processo: 64021004251202375. Objeto: Registro de preços, para contratação de serviço de locação de Veículos para atenderem as necessidades do 19º Batalhão de Caçadores e participantes do GCAL da 6ª Região Militar, além de atender as atividades específicas das UGG e UGP.. Total de Itens Licitados: 23. Edital: 09/10/2023 das 09h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00. Endereço: Rua Silveira Martins, S/nº - Quartel 19º Bc - Bairro Cabula. - Salvador/BA ou <https://www.gov.br/compras/edital/160033-5-00005-2023> Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 24/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

WAGNER MEDEIROS RAMOS
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/10/2023) 160033-00001-2023NE000001

7ª REGIÃO MILITAR

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE JOÃO PESSOA

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023 - UASG 160139

Nº Processo: 6459006899202359. Objeto: Aquisição de ventiladores não invasivos, CPAP e BIPAP, fim de atender a necessidade da seção de fisioterapia do Hospital de Guaranição de João Pessoa. Total de Itens Licitados: 3. Edital: 09/10/2023 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Epitácio Pessoa Nº 2121 - Bairro Das Estrelas João Pessoa - João Pessoa/PB ou <https://www.gov.br/compras/edital/160139-5-00015-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras.

KATIA VANUSA DE ALCANTARA QUEIROZ MENNA BARRETO
Ordenadora de Despesas

(SIASGnet - 06/10/2023) 160139-00001-2023NE11111

HOSPITAL DE GUARNIÇÃO DE NATAL

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 1 - 2023

O Hospital de Guaranição de Natal, torna público, o Edital de Credenciamento Nº 1/2023, para convocação de Organizações Cívicas de Saúde (OCS) e de Profissionais de saúde Autônomos (PSA) nos municípios de Natal e Região Metropolitana de Natal / Estado do Rio Grande do Norte, nas condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Total de Itens Licitados: 125. Edital: 09/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

ANDRÉA GUIMARÃES GURGEL - Tenente Coronel Med QUEIMA
Diretora do Hospital de Guaranição de Natal

HOSPITAL MILITAR DE ÁREA DE RECIFE

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2023 - UASG 160199

Nº Processo: 64583011015202377. Objeto: Registro de Preços para Aquisição de Órteses, Próteses, Materiais Especiais(OPME) para Cirurgia Traumatologia Buco-Maxilo, para atender as necessidades do Hospital Militar de Área de Recife. Total de Itens Licitados: 125. Edital: 09/10/2023 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua do Hospício, 563 - Boa Vista, Boa Vista - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160199-5-00021-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 09/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 20/10/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

HAILTON ANTONIO CASARA CAVALCANTE
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/10/2023) 160199-00001-2023NE000001

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193001413202379. Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP.. Total de Itens Licitados: 6. Edital: 10/10/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 198, Várzea - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00020-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 25/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais:

CLEANTO ALVES DE FRANCA
Ordenador de Despesas

(SIASGnet - 06/10/2023) 160225-00001-2023NE000001

**10ª REGIÃO MILITAR
25º BATALHÃO DE CAÇADORES**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 14/2023 - UASG 160204

Número do Contrato: 11/2022.
Nº Processo: 64024.010493/2021-33
Pregão Nº 32/2021. Contratante: 25º BATALHAO DE CAÇADORES. Contratado: 37.168.895/0001-88 - ORBITEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência da contratação de serviços de telefonia fixa comutada, por mais 12 (doze) meses. Vigência: 29/10/2023 a 28/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 143.633,40. Data de Assinatura: 25/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 25/09/2023)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 12/2023 - UASG 160204

Número do Contrato: 17/2019.
Nº Processo: 64024.002345/2019-21.
Pregão Nº 22/2019. Contratante: 25º BATALHAO DE CAÇADORES. Contratado: 11.703.484/0001-51 - RAIZ SOLUCOES EM RESIDUOS LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do contrato original por mais 12 (doze) meses. Vigência: 15/10/2023 a 14/10/2024. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 21.378,00. Data de Assinatura: 14/09/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 14/09/2023).

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

NUP: 64024.006277/2023-55

O encarregado da sindicância, instaurada por intermédio da Portaria nº 057 Ass Ap Jurd/25ºBC, NUP 64024.006277/2023-55, de 9 de agosto de 2023, do Comandante do 25º Batalhão de Caçadores, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no inciso IX, do Art. 6º, da Portaria nº 107, de 13 de fevereiro de 2012 c/c Art. 26, §4º, da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, pelo presente edital, NOTIFICA o Sr. NODOS DOS SANTOS MOTA, CPF 660.413.985-04, representante da Empresa NODOS DOS SANTOS MOTA, CNPJ: 45.720.330/0001-90, que em virtude da não entrega de material, conforme 7027NE002885, foi aberta sindicância para apurar os motivos do não cumprimento da referida Nota de empenho, Notifica ainda que, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir da publicação deste, oferecer defesa prévia, arrolar testemunhas, juntar documentos e responder o que julgar de direito; podendo, ainda, assistir a depoimentos, oferecer alegações finais e praticar todos os demais atos necessários ao exercício do contraditório e da ampla defesa. Informa, ainda, que poderá entrar em contato com o sindicato no e-mail edneudesilvanodrigues215@gmail.com, e que os autos da Sindicância se encontram à disposição para vistas na Seção de Veteranos e Pensionistas do 25º Batalhão de Caçadores, localizada à rua Senador Teodoro Pacheco nº 910 - Centro - Teresina-PI, de 09h00min a 14h30min. O interessado foi considerado de lugar incerto e não sabido.

Teresina, PI, 6 de outubro de 2023.
SÉRGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI - Ten Cel
Comandante do 25º Batalhão de Caçadores

CHAMADA PÚBLICA Nº 1/2023 - UASG: 160204

A União, por intermédio do 25º Batalhão de Caçadores, torna pública a Chamada Pública nº 01/2023 - NUP: 64024.006157/2023-58, para aquisição de alimentos de agricultores familiares e demais beneficiários que se enquadram nas disposições da Lei nº 11.326, de 24 de julho de 2006, por meio da Modalidade Compra Institucional do Programa de Aquisição de Alimentos - PAA, com dispensa de licitação, com fulcro no art. 2º da Lei nº 14.628, de 20 de julho de 2023, no Decreto nº 11.476, de 5 de abril de 2023, na Resolução GG/PAB nº 3, publicada no DOU de 14 de julho de 2022 e pela Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021. Os interessados deverão apresentar a documentação para HABILITAÇÃO e PROPOSTA DE VENDA até o dia 7 de novembro de 2023 às 16h30, na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 25º Batalhão de Caçadores, com sede na Praça Marechal Floriano Peixoto, S/N, Centro, CEP: 64.000-410, Teresina-PI. As propostas deverão ser entregues de segunda-feira a quinta-feira das 09h30 às 11h45 e das 13h30 às 16h30 e sexta-feira das 07h30 às 11h30. A Sessão da Chamada Pública referente a este edital ocorrerá no dia 8 de novembro de 2023 às 08h30 no Auditório do 25º Batalhão de Caçadores. O Edital e todos os seus anexos estão disponibilizados na Seção de Aquisições, Licitações e Contratos (SALC) do 25º Batalhão de Caçadores, no site eletrônico: www.25bc.eb.mil.br, e ainda, poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao25bc@gmail.com.

Teresina, PI, 6 de outubro de 2023.
SÉRGIO ROBERTO ROSAS TARABOSSI - Ten Cel
Ordenador de Despesas do 25º Batalhão de Caçadores

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

Credenciamento Nº 1/2023- OPERAÇÃO CARRO-PIPA
ESCRITÓRIO AVANÇADO DA OPERAÇÃO CARRO PIPA DA 10ª REGIÃO MILITAR - UASG 160555

O Chefe da Seção de Credenciamento do Escritório Avançado da Operação Carro Pipa da 10ª Região Militar (Teresina-PI), torna público o chamamento dos prestadores de serviço sorteados para o serviço de coleta, transporte e distribuição de água potável para os municípios ativos sob responsabilidade deste escritório no 1º quadrimestre de 2024, bem como dos 05 (cinco) primeiros reservas de cada município, conforme relação nominal abaixo, para comparecerem nas datas e horários também abaixo discriminados, a fim de realizarem a vistoria técnica dos caminhões-pipa cadastrados. Os mesmos deverão apresentar no ato da vistoria os originais da CNH do motorista e o CRV atual do caminhão. Não haverá chamamento extra para a realização da atividade de vistoria dos caminhões-pipa acima mencionada, os titulares faltosos serão considerados desistentes e substituídos pelos reservas, obedecendo à ordem do sorteio de cada município. Republicado por ter sido publicado com incorreção em 06/10/2023, Edição 192, Seção 3, Página 29.

Municípios do polo de Alegrete do Piauí-PI:
Nome/CPF/Placa Caminhão
Município: Simões-PI

Data: 24/10/2023 - Hora: 08:00 às 14:30 horas - Local: Alegrete do Piauí-PI (Ginásio Poliesportivo)

01. SIMPLICIO DA CRUZ LÉAL /697.017.253-87/CRY2501
 02. IVANILDO DE CARVALHO MORAES /862.907.903-04/HU1137
 03. BRUNO PEREIRA DE CARVALHO /055.883.393-47/BX55135
 04. GENAELDO GILBERTO DE CARVALHO /019.865.993-06/JNS7449
 05. JOAO PAULO DE HOLANDA SOUSA /055.186.163-09/LVO8940
 06. ELSIMAR DO NASCIMENTO ARAUJO /033.054.943-22/BIZ6238
 07. FRANCISCO ALEXANDRE DE MORAES /342.439.503-00/HVB9598
 08. ADAO JOSE DE MORAIS /680.184.364-87/KF7520
 09. EDIVAN ALEXANDRE DE MORAIS /846.776.783-91/HQX9A26
 10. FRANCISCO JOSÉ DOS REIS /968.041.903-78/CVR2787
 11. GABRIEL REIS RODRIGUES /057.889.493-94/HZG1445
 12. IVAN JOSE GOMES /336.256.878-52/CK22A98
- Município: Curral Novo do Piauí-PI
Data: 25/10/2023 - Hora: 08:00 às 14:30 horas - Local: Alegrete do Piauí-PI (Ginásio Poliesportivo)

1. ERSIMAR CARVALHO DE MOURA / 059.407.314-65/ KFG2445

MERCADO FINANCEIRO

MOEDAS Dólar - Compra: R\$ 5,00 - Venda: R\$ 5,00 - Variação: -0,30
EURO 5,30
YUAN (China) 4,88
PESO (Argentina) 0,01
SELIC 12,75% - IPCA 0,28% - IGP-MF6M 0,37%
ÍNDICES IBOVESPA - Variação: 0,64% - Pontos: 113.344,89
DOW JONES (NOVA YORK) 0,56%
NASDAQ (NOVA YORK) 0,55%
S&P 500 (NOVA YORK) 0,45%
DÓLORES 311,00
INPC 0,17%

O Governo de Pernambuco e as prefeituras do Recife e de Jaboatão adiantarão o pagamento para homenagear o funcionalismo

Servidores terão folha antecipada

LAURA CARVALHO

Em comemoração ao Dia do Servidor Público, celebrado no próximo sábado (28), tanto o Governo Estadual quanto as prefeituras do Recife e de Jaboatão dos Guararapes decidiram antecipar a folha de pagamento do mês de outubro para os seus servidores. A decisão prevê o depósito dos salários para a próxima sexta-feira (27).

Com a injeção de mais de R\$ 1,43 bilhão na economia de Pernambuco, a medida determinada pela governadora Raquel Lyra beneficia 230.117 servidores ativos e inativos que fazem parte da administração pública. A chefe do Executivo explicou que a decisão foi tomada como



HESÍDIO GÓES/SECOM

Os servidores estaduais receberão na próxima sexta-feira, dia 27

forma de homenagear os funcionários públicos que desempenham um papel essencial na gestão.

"Temos a exata noção da importância de cada uma e de cada um e essa decisão, que é possível

porque estamos organizando a casa e as contas do Estado, é mais do que justa. É pelo merecimento de todos que dedicam diariamente sua força de trabalho a Pernambuco", registrou Raquel.

Administrações municipais

Além do Governo Estadual, alguns municípios da Região Metropolitana do Recife (RMR) adotam a antecipação como forma de homenagear o funcionalismo. A Prefeitura do Recife, por exemplo, também decidiu antecipar a folha, beneficiando 41 mil servidores ativos, aposentados e pensionistas da administração direta e indireta. Com essa antecipação, serão in-

jetados cerca de R\$ 290 milhões na economia da capital. Em Jaboatão dos Guararapes, o prefeito Mano Medeiros seguiu o mesmo caminho, anunciando a antecipação do pagamento dos salários. Serão mais de R\$ 80 milhões pagos também na sexta-feira. "Estamos comprometidos em valorizar e apoiar nossa equipe, que desempenha um papel fundamental em nosso município", pontuou o gestor.

Também em virtude do Dia do Servidor, os órgãos governamentais determinaram que o ponto facultativo originalmente previsto para o sábado, 28, fosse transferido para 3 de novembro. Dessa forma, os servidores terão um descanso prolongado, começando no feriado do dia 2 de novembro, Dia de Finados.

EMPREENHIMENTO

Campo Grande ganha projeto imobiliário

Planejado para atuar por 24 anos em Pernambuco, e em alguns municípios do Litoral Norte, a ACLF Empreendimentos lançou ontem o seu primeiro projeto no Recife - o condomínio lounge Belém Boulevard, no bairro de Campo Grande, com 576 apartamentos, coworking e um centro de compras com supermercado.

Segundo o empresário Avelar Loureiro Filho, esse será o primeiro empreendimento de grande porte aprovado já dentro dos critérios do novo plano diretor do Recife. "A lógica do plano é de reordenamento da cidade e da polifuncionalidade", ressaltou Avelar - referindo-se ao conceito urbano de criação de novos centros em regiões distintas da cidade.

O Belém Boulevard vai ocupar o espaço onde funcionou o antigo Clube do Bandepe, na Estrada de Belém. O empreendimento terá duas torres de 36 pavimentos, apartamentos de 73 metros quadrados, três quartos, suite e varanda gourmet. O lançamento oficial será no dia 30, mas alguns clientes já fizeram a sua reserva.

CÂMARA VEREADORES DE SERTÂNIA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 004/2023. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023. Objeto: contratação de pessoa jurídica para construção civil da 1ª etapa do anexo da Câmara Municipal de Sertânia - Casa José Severo de Melo, Sertânia/PE, nos termos das descrições e quantitativos previstos nos Anexos do Edital. Data de julgamento: até 22/11/2023, às 09:00h. Solicitação do Termo de Referência pelo e-mail: licitacao@sertania.pe.leg.br ou protocolar na Rua Doutor Ulisses Lins de Albuquerque, 101 - CEP 56.600-000 - Sertânia - PE. Informações: Segunda a Sexta - feira, de 08:00 às 13:00h. Telefone: Fone (87) 3841-2934.

24 de outubro de 2023

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2023 - SEFAZ-PMO-CPLI. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de tecnologia S3 informação para disponibilização de Plataforma de Gestão Municipal, compreendendo licenciamento de uso provisionado, não exclusivo, e os serviços de: instalação, customização, implantação, suporte técnico, treinamento, manutenção dos módulos para atender legislação vigente, manutenção evolutiva para atender a novas funcionalidades e serviços de hospedagem dos módulos e respectivas bases de dados. Valor Estimado: R\$ 2.857.293,26 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e noventa e três reais e vinte e seis centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 25/10/2023 às 16:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/11/2023 às 10:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/11/2023 às 10:30 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br (BANCO DO BRASIL), Código: 939162. Outras informações: cpl@olinda.gov.br. Fone: (81) 99242-5459. Segunda a sexta-feira das 08h às 14h.

Olinda/PE, 24 de outubro de 2023
Patrícia Alves de Oliveira
Presidente da CPLI

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 351/2023/PMO - TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2023 - CPLI/OBRAS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA REFORMA DO PREDIO SEDE DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE OLINDA/PE. Valor Estimado: R\$ 493.363,51. **Abertura:** 13/11/2023, às 10h, na sede da Central de Licitações, sito a Avenida Sarlet Dumort, nº 177, 1º andar, Várzeaour, Olinda/PE. CEP: 55.010-230. Os interessados poderão adquirir Edital e Anexos, gratuitamente, mediante o fornecimento de CD ou Pen Drive no mesmo endereço da sessão de abertura, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira ou através do e-mail: olindaplorbas@gmail.com. Mais informações podem ser obtidas através do Fone: (81) 99242-5459.

Olinda/PE, 24 de outubro de 2023
Luana Acácio L. de Silva
Presidente da CPLI/Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA CENTRAL DE LICITAÇÕES - SGPA

CPL II - AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2023 - SSO PL Nº 042/2023. UG: FMS. SERVIÇOS. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços, incluindo a locação de equipamentos automatizados, equipamentos de informática e seus insumos e suporte, software integrado de gestão laboratorial (LIS), para a realização dos exames em amostras biológicas humanas do Laboratório de Análises Clínicas Municipal de Olinda por um período de 12 (doze) meses, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus Anexos. Valor Estimado: R\$ 7.345.308,24 (sete milhões, trezentos e quarenta e cinco mil, trezentos e oito reais e vinte e quatro centavos). **ACOLHIMENTO DE PROPOSTAS:** A partir de 25/10/2023 às 14:00 horas. **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 14/11/2023 às 09:00 horas. **INÍCIO DA DISPUTA:** 14/11/2023 às 10:00 horas. O Edital na íntegra poderá ser retirado no endereço eletrônico: www.licitacoes.com.br (BANCO DO BRASIL) - Código: 1015182 ou disponível para consulta no endereço eletrônico: <http://www.licitacoes.olinda.pe.gov.br>. Informações no e-mail: cpl_olinda@hotmail.com / cplidos.olinda@gmail.com e no Fone: (81) 99242-5459 de segunda à sexta-feira das 08h às 14h.

Olinda/PE, 24 de outubro de 2023
Mônica Batista Pereira
Presidente/Projeção da CPL II

COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO QUARDO

MINISTÉRIO DA DEFESA

UNião e RECONSTRUÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 20/2023 - UASG 160225

Nº Processo: 64193001413202379. Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego limitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologia VoIP. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 10/10/2023 das 08h00 às 11h30 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Avenida Professor Luiz Freire Nº 196, Várzea - Recife/PE ou <http://www.gov.br/compras/edital/160225-5-00023-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 10/10/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 26/10/2023 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

PETROLINA
PREFEITURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PETROLINA/PE

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 180/2023 - CONCORRÊNCIA NACIONAL Nº 009/2023. Obras e/ou Serviços de Engenharia. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consultiva para apoio técnico-operacional e gerencial à Secretaria de Infraestrutura e Mobilidade da Prefeitura Municipal de Petrolina, compreendendo as atividades de gerenciamento, supervisão e fiscalização de obras, conforme solicitação expressa do Secretário de Infraestrutura e Mobilidade - SEINFRA. Restaram INABILITADAS as empresas/contratores por descumprimentos aos itens citados do Edital, conforme segue: **CONSORCIO FUTURE-ULV** itens 11.5.2, 11.5.3 e 11.6.1; **CONSORCIO APOIO A PETROLINA**, item 11.5.2; **CONSORCIO TPF-GEOSISTEMAS-NORCONSULT**, item 11.5.2; **CONSORCIO CS PETROLINA**, item 11.5.2; **CONSORCIO EC/INEMM**, item 11.5.2 e **PERILO ENGENHARIA E GEOLOGIA EIRELI**, item 11.6.2, conforme registrado na ata da sessão de 24/10/2023. Sendo assim, em conformidade ao Art. 48, §3º da Lei Federal nº 8.666/93, será concedido prazo de 08 dias úteis para apresentação da referida documentação nos termos do Edital.

Petrolina/PE, 24/10/2023
Washington Lutz Santos Azevêdo
Presidente da CPL 3



QUESTIONAMENTO AO EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-

Questionamento: Telefônica Brasil S/A.

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar **o QUESTIONAMENTO AO EDITAL** em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça.

I - TEMPESTIVIDADE.

Inicialmente, comprova-se a tempestividade deste questionamento, dado que a sessão pública de cotação está prevista para 25/10/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito 03 (três) dias úteis antes da data fixada para a abertura da sessão pública.

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.

Prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar.

O presente questionamento apresenta questões pontuais que viciam o ato convocatório, quer por discreparem do rito estabelecido Regulamento de Licitações e Contratos do **BASE ADMINISTRATIVA CURADO**, quer por restringirem a competitividade, condição está essencial para a validade de qualquer procedimento licitatório.

Pretende também apontar situações que devem ser esclarecidas, facilitando-se a compreensão de determinadas cláusulas e evitando-se interpretações equivocadas.

Friso que há questionamentos importantes e essenciais para o correto dimensionamento e consequente precificação da solução.

São os fundamentos que sustentam a apresentação deste questionamento.



III - FUNDAMENTO DO QUESTIONAMENTO AO EDITAL.

Sumário

II - OBJETO DA LICITAÇÃO.....1

III - FUNDAMENTO DO QUESTIONAMENTO AO EDITAL.....2

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CRONOGRAMA DE ENTREGA3

2. SUBCONTRATAÇÃO3

3. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA.....4

4. PRAZO DE ENTREGA – Grupo 15

5. TARIFAS INTERNACIONAIS5

6. GESTÃO E PROATIVIDADE PARA SERVIÇO DE TELEFONICA FIXA – RELATÓRIOS DE CHAMADOS6

7. INDICADOR.....6

8. ENTREGA DO SERVIÇO DE VOZ FIXA7

9. TECNOLOGIA DE ENTREGA DO SERVIÇO DE VOZ.....8

10. PORTABILIDADE8

11. SIP CENTRALIZADO9

12. PAGAMENTO EM DEPÓSITO EM CONTA10



SOLICITAÇÕES / CONSIDERAÇÕES

1. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - CRONOGRAMA DE ENTREGA

Edital

9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

Questionamento: Conforme informado no edital, a quantidade informada é estimativa e não há compromisso com uma contratação mínima. Além disto, este se resguarda ao direito de não ter um prazo ou tempo para a contratação e de não contratar qualquer quantidade que seja durante a vigência da Ata.

Para efetuar uma precificação vantajosa para ambos os lados, solicitamos que seja informado a estimativa da quantidade mínima a ser contratada no início do contrato.

A nossa solicitação será atendida?

2. SUBCONTRATAÇÃO

ANEXO I - Termo de Referência

Subcontratação

4.6. Não é admitida a subcontratação nem para o Grupo 1 (Prestação de Serviço) nem para o item 6 (Aquisição de Bens) do objeto desta contratação.

ANEXO III – Minuta de Termo de Contrato de serviço (grupo 1)

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

ANEXO IV – Minuta de Contrato de Compra bens (Item 6)

4. CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Questionamento: Inicialmente, é necessário trazer o que é a subcontratação, que, conforme material disponibilizado pelo TCU, “consiste na entrega de parte de fornecimento do bem, execução de obra ou prestação de serviço a terceiro, estranho ao contrato, para que execute em nome do contratado, item, etapa ou parcela do objeto avençado”.

Art. 72. O contratado, na execução do contrato, sem prejuízo das responsabilidades contratuais e legais, poderá subcontratar partes da obra, serviço ou fornecimento, até o limite admitido, em cada caso, pela Administração.



Art. 78. Constituem motivo para rescisão do Contrato:

VI- a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato:

Uma vez sendo permitida por lei, vale explicar o seu pleno cabimento (da subcontratação parcial) no presente caso, visto a subcontratação é alternativa para ganho de competitividade, o que peço para ser revisto e ampliado para permitir a subcontratação com empresa do mesmo grupo econômico, a qual deve, à luz do entendimento doutrinário e jurisprudencial (TCU), ser necessariamente considerada para as contratações com a administração.

Entendemos que a subcontratação é alternativa para ganho de competitividade é vedada a subcontratação, neste caso poderá ser realizada a subcontratação do objeto deste edital, com empresa do mesmo grupo econômico.

A nossa solicitação será atendida?

3. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

ANEXO I - Termo de Referência

8.27. Os critérios de qualificação técnica a serem atendidos pela CONTRATADA vencedora do Grupo 1 serão:

8.27.2. Comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

8.27.3 Entende-se por compatível a comprovação de que a LICITANTE executou, de forma satisfatória, serviços que permitam estabelecer, por comparação, proximidade de características funcionais e técnicas, dimensionais e qualitativas com os serviços que compõem o objeto desta licitação.

8.27.7. O licitante disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados apresentados, apresentando, dentre outros documentos, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foram prestados os serviços, consoante o disposto no item 10.10 do Anexo VII-A da IN SEGES/MP n. 5/2017.

Questionamento: Entendemos que a exigência de atestados de capacidade técnica são de suma importância para garantir a experiência e a probidade do licitante.

Entretanto a eventualidade de exigir cópias de contratos pode vir a limitar os licitantes, visto que, diferente da contratação junto a entes públicos, contratos com empresas privadas são sigilosos e restritos aos signatários.

Sendo assim, entendemos que quando for atestado de processo públicos será aceito o atestado e seu referido contrato e no caso de atestados de empresas privadas, cujo os contratos são sigilosos e restritos aos signatários, será aceito o atestado devidamente assinado e com as informações de contatos do signatário.

O nosso entendimento está correto?



4. PRAZO DE ENTREGA – Grupo 1

ANEXO I - Termo de Referência

5. Modelo de execução do objeto

Condições de execução

5.2. Início da execução do objeto (Grupo 1): O prazo para o início do fornecimento do serviço (Grupo 1) é de até 30 dias corridos, contados da data da emissão da ordem de serviço.

5.3. Caso não seja possível a entrega no prazo assinalado, a empresa contratada deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 7 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

Questionamento: Considerando que a ativação do serviço de VOZ e DADOS, objeto da presente licitação, pode demandar a execução de obras de engenharia para a ampliação e/ou construção de rede acesso. Considerando que as operadoras de telecomunicações precisam colher alvarás e autorizações para a realização de obras nas vias públicas, ficando, assim, submetidas aos prazos dos respectivos órgãos competentes e a eventuais atrasos nas respostas destes órgãos.

Solicitamos que a entrega de equipamento e serviços tenha o prazo estendido para pelo menos 60 (sessenta dias) corridos. Outrossim, entendemos que, caso haja a impossibilidade de ativação no prazo previsto no edital, será aceita uma eventual solicitação de prorrogação do prazo por igual período, mediante justificativa da contratada.

A nossa solicitação será atendida?

5. TARIFAS INTERNACIONAIS

ANEXO I - Termo de Referência

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP (Voz sobre IP), nos termos da tabela do Grupo 1 abaixo, e aquisição de aparelhos de telefonia fixa baseados em tecnologias VoIP (Voz sobre IP), nos termos da tabela do item 6 abaixo, para atender às necessidades das OMs atendidas pela presente contratação conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL GRUPO
Grupo 1	5	Assinatura anual de pacote de telefonia fixa ilimitado (ligações locais, fixo – fixo e fixo – móvel, e longa distância nacional) 30 canais	27731	Unidade	4	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Questionamento: Considerando que nem o edital, nem seus anexos, menciona a versão de taxativamente sobre o serviço de LDI, e entendemos que será utilizado a tabela de valores disponível na Anatel para este tipo de ligações de Longa Distância Internacional LDI.

O nosso entendimento está correto?



6. GESTÃO E PROATIVIDADE PARA SERVIÇO DE TELEFONICA FIXA – RELATÓRIOS DE CHAMADO

ANEXO I - Termo de Referência

7.3. A aferição da execução contratual para fins de pagamento considerará os seguintes critérios:

7.3.1. A medição da indisponibilidade deverá ser feita por ferramenta da CONTRATADA que serão confrontadas com as ferramentas da CONTRATANTE;

7.3.2. Os níveis mínimos de serviço (NMS) exigidos deverão obedecer à seguinte tabela:

Indicador: Disponibilidade dos Serviços Contratados	
Descrição do Indicador	Percentual do tempo, durante o período de um mês de operação, em que o serviço de conectividade à Internet venha a permanecer com plena disponibilidade.
(...)	(...)
Relatórios de Níveis de Serviço (SLR)	A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente à CONTRATANTE um relatório com os índices de disponibilidade apurados diariamente, consolidados, totalizados mensalmente por Feixe/canal E1. A CONTRATADA deverá disponibilizar relatório analítico com os tempos de falhas (com hora de início e fim da inoperância) e minutos excedentes à disponibilidade do período (mês).
(...)	(...)

Indicador: Prazo de reparo/restabelecimento dos Serviços Contratados	
Descrição do Indicador	Prazo limite para reparo/restabelecimento dos serviços contratados (com 100% de operabilidade ou pleno), na ocorrência de inoperância ou falha.
(...)	(...)
Relatórios de Níveis de Serviço (SLR)	A CONTRATADA deverá disponibilizar mensalmente ao CONTRATANTE relatório com os valores apurados. Os relatórios deverão fornecer os valores de tempo de atendimento gasto para reparo /restabelecimento dos serviços contratados com indicação das violações dos prazos e consolidação mensal por PP.
(...)	(...)

Questionamento: Solicitamos que seja modificado o texto acima para: A CONTRATADA deverá disponibilizar sobre demanda à CONTRATANTE um relatório de disponibilidade com os índices apurados diariamente, consolidados, totalizados sobre demanda por Feixe/canal E1, deverá ser feita por ferramenta da CONTRATADA.

A CONTRATADA deverá disponibilizar relatório analítico com os tempos de falhas (com hora de início e fim da inoperância) e minutos excedentes à disponibilidade do período (mês).

A nossa solicitação será atendida?

7. INDICADOR

Quesito	Disponibilidade mensal mínima	Forma de Acompanhamento	Indicador	Métrica
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)
Serviço	99,7% do tempo contratado	Relatórios Gerenciais	Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade mensal mínima em 99,7% (Indicador "IDM" da Fórmula de cálculo).	% de Disponibilidade

Questionamento: Solicitamos que seja modificado o texto acima para: Indicador Os serviços deverão ser prestados de forma ininterrupta, com disponibilidade mensal mínima em 99,5% (Indicador "IDM" da Fórmula de cálculo).

A nossa solicitação será atendida?



8. ENTREGA DO SERVIÇO DE VOZ FIXA

ANEXO I - Termo de Referência

5.13. A CONTRATADA deverá fornecer o serviço utilizando as centrais telefônicas digital/analógica existentes, de posse da CONTRATANTE, conforme descrito no ETP.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

OM	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
10ª BDA INF MTZ	12	5	25
14ª B INF MTZ	12	5	25
7ª GAC	12	5	25
4ª B COM	12	5	25
14ª B LOG	12	5	25
7ª D SUP	12	5	25
CPOR/R	12	5	25
CRO / 7	12	5	25
7ª CGCFEX	12	5	25
4ª BPE	12	5	25
7ª CIA COM	12	5	25
10ª ESQD C MEC	12	5	25
BASE ADMCURADO	12	5	25
7ª RM	12	5	25
CMR	12	5	25
CMNE	12	5	25
5ª CTA	12	5	25
3ª CGEO	12	5	25
PQ R MNT/7	12	5	25

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Local de Instalação/Entrega

Local de Instalação /Entrega	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
5ª CTA	228	95 (4 troncos E1)	475
Total	228	4 troncos E1	475

Questionamento: Na redação do item acima, mesmo sendo relacionados dezenove OM como participantes do processo, o serviço de voz fixa (troncos E1) deverá entregue única e exclusivamente no 5º CTA.

O estudo preliminar faz referência a 22 duas unidades entendemos que devemos atender as 19 unidades citadas no termo de referência

Sendo assim, entendemos a Contratante receberá o serviço de voz fixa no 5º CTA e esse serviço será distribuído às demais OM pelos próprios meios e responsabilidade da Contratante, ou seja, por uma rede de dados corporativos.

Por conseguinte, a Contratada deve limitar sua prestação de serviço de voz fixa até a central telefônica ativa, existente e de responsabilidade do 5º CTA, conforme sugerido no Estudo Preliminar.

O nosso entendimento está correto?



9. TECNOLOGIA DE ENTREGA DO SERVIÇO DE VOZ

ANEXO I - Termo de Referência

1. Definição do objeto

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP (Voz sobre IP), nos termos da tabela do Grupo 1 abaixo, e aquisição de aparelhos de telefonia fixa baseados em tecnologias VoIP (Voz sobre IP), nos termos da tabela do item 6 abaixo, para atender às necessidades das OMs atendidas pela presente contratação conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

GRUPO	ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL GRUPO
Grupo 1	1	Assinatura anual de enlace digital Feixe E1), com 01(um) link de no mínimo 2.048 mbps, para atendimento mínimo de 30 canais de PABX	27731	Unidade	4	(...)	(...)	(...)
(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)	(...)

Informações relevantes para o dimensionamento da proposta

5.13. A CONTRATADA deverá fornecer o serviço utilizando as centrais telefônicas digital/analógica existentes, de posse da CONTRATANTE, conforme descrito no ETP.

Questionamento: Com a atualização tecnológica, tem sido cada vez mais comum a entrega de serviços de voz sobre a tecnologia IP.

Solicito que informe se seu PABX já possuem a facilidade e/ou licenças para receber entroncamento E1 SIP ?

Em caso positivo, será aceito a entrega do serviço em entroncamento IP?

Caso não seja aceita a entrega do serviço diretamente sobre entroncamento SIP, será aceito a entrega de solução de entroncamento IP com o devido conversor para R2 Digital ou ISDN?

10. PORTABILIDADE

ANEXO I - Termo de Referência

Local e horário da prestação dos serviços

5.4. Os bens (item 6) deverão ser entregues no seguinte endereço: 5º Centro de Telemática de Área - Rodovia BR 232, KM 06, Curado, Recife-PE, 50950-000.

5.23. Os códigos de acesso das linhas telefônicas diretas existentes e objetos deste certame não poderão sofrer alteração, conforme preconiza o princípio da portabilidade numérica.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

OM	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
10ª BDA INF MTZ	12	5	25
14ª B INF MTZ	12	5	25
7ª GAC	12	5	25
4ª B COM	12	5	25
14ª B LOG	12	5	25
7ª D SUP	12	5	25
CPOR/R	12	5	25



7º CGCFEX	12	5	25
4º BPE	12	5	25
7ª CIA COM	12	5	25
10º ESQD C MEC	12	5	25
BASE ADMCURADO	12	5	25
7ªRM	12	5	25
CMR	12	5	25
CMNE	12	5	25
5º CTA	12	5	25
3º CGEO	12	5	25
PQ R MNT/7	12	5	25

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Local de Instalação/Entrega

Local de Instalação /Entrega	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
5º CTA	228	95 (4 troncos E1)	475
Total	228	4 troncos E1	475

O edital exige a portabilidade da numeração já existente, entretanto, além de exigir a entrega do serviço única e exclusivamente no 5º CTA, na cidade de Recife.

Deve-se cientificar que entre uma das regras de portabilidade, a numeração portada deve ser mantida em sua área local (**Resolução 755 - 11-11-2022 - Altera as áreas locais - revoga tudo anterior**) e, como não foi informada numeração de cada localidade, nem as cidades de cada OM, a análise de áreas locais dessa numeração deixou de ser realizada.

Sendo assim, entendemos que, aceita e entende a regulamentação da ANATEL (**Resolução 755 - 11-11-2022 - Altera as áreas locais - revoga tudo anterior**), às quais as operadoras seguem, e como o serviço será entregue na cidade de Recife, todo e qualquer número fora da área local de Recife deixará de ser portado, visto a impossibilidade de migrar qualquer número de uma área local para outra área local.

O nosso entendimento está correto?

Caso não seja aceite nosso entendimento solicitamos que seja informado os endereços das localidades das OM listadas no quadro acima, para garantir a portabilidade, caso não for informado as localidades não temos como garantir que temos ou teremos numeração quando da solicitação de serviço do cliente.

A nossa solicitação será atendida?

11. SIP CENTRALIZADO

ANEXO I - Termo de Referência

Local e horário da prestação dos serviços

5.4. Os bens (item 6) deverão ser entregues no seguinte endereço: 5º Centro de Telemática de Área - Rodovia BR 232, KM 06, Curado, Recife-PE, 50950-000.

5.23. Os códigos de acesso das linhas telefônicas diretas existentes e objetos deste certame não poderão sofrer alteração, conforme preconiza o princípio da portabilidade numérica.

ANEXO IV – Minuta de Ata de Registro de Preços

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:



OM	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
10ª BDA INF MTZ	12	5	25
14ª B INF MTZ	12	5	25
7ª GAC	12	5	25
4ª B COM	12	5	25
14ª B LOG	12	5	25
7ª D SUP	12	5	25
CPOR/R	12	5	25
CRO / 7	12	5	25
7ª CGCFEX	12	5	25
4ª BPE	12	5	25
7ª CIA COM	12	5	25
10ª ESQD C MEC	12	5	25
BASE ADMCURADO	12	5	25
7ªRM	12	5	25
CMR	12	5	25
CMNE	12	5	25
5ª CTA	12	5	25
3ª CGEO	12	5	25
PQ R MNT/7	12	5	25

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Local de Instalação/Entrega

Local de Instalação /Entrega	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
5ª CTA	228	95 (4 troncos E1)	475
Total	228	4 troncos E1	475

Para atender a portabilidade exigida no edital, somente podemos trabalhar com o SIP Centralizado, entretanto há a regra de Produtos, o qual exige que somente podemos considerar o SIP Centralizado para localidades onde serão contratados pelo menos 1.000 canais.

O edital não informa a localidade de cada OM, sendo assim, também não conseguimos garantir que será possível realizar a portabilidade, pois só podemos executar essa atividade em localidades onde temos condições de prestar o serviço, ou seja, onde temos numeração.

Solicitamos que seja informado os endereços das localidades das OM listadas no quadro acima.

A nossa solicitação será atendida?

12. PAGAMENTO EM DEPÓSITO EM CONTA

ANEXO I - Termo de Referência

Forma de pagamento

7.27. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.28. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Entendemos que o pagamento dos serviços prestados pela CONTRATADA será realizado mensalmente, em moeda corrente nacional, mediante ordem bancária ou pagamento por fatura com códigos de barra. No caso de ordem bancária será enviado os respectivos comprovantes de depósito, a fim de evitar restrições.

BaAdm Curado

PE 020-2023




REQUERIMENTOS.

Em síntese, requer sejam analisados os pontos detalhados neste questionamento, com a **correção necessária** do ato convocatório para que se afaste qualquer antijuridicidade que macule todo o procedimento que se iniciará.

Pelo que **PEDE DEFERIMENTO**,

Maceió - AL, 20 de outubro de 2023


Genilson Vinhas Batista

RG. 467.188 SSP - MT
CPF. 346.443.341-20

Gerente de Negócios

Fone: 82.98143.8181

E-mail: genilson.batista@telefonica.com

21/11/2023, 13:38

Gmail - QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-



BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>



QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-

5 mensagens

Genilson Vinhas Batista <genilson.batista@telefonica.com>

20 de outubro de 2023 às 10:38

Para: "licitacao.basecurado2@gmail.com" <licitacao.basecurado2@gmail.com>

Cc: Antonio Carlos Graziadei De Oliveira <antonio.oliveira@telefonica.com>, Sergio Freitas Rodrigues De Paula <Sergio.rodrigues@telefonica.com>

BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

TELEFÔNICA BRASIL S/A., Companhia Aberta, com sede na Avenida Engenheiro Luiz Carlos Berrini, nº. 1376, Bairro Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP 04.571-000, inscrita no CNPJ sob o nº. 02.558.157/0001-62, NIRE nº. 35.3.001.5881-4, vem, respeitosamente, perante V. Sa, apresentar o **QUESTIONAMENTO AO EDITAL** em epígrafe, pelos fundamentos demonstrados nesta peça em anexo.

Atenciosamente,

vivo
empresas

Genilson Vinhas Batista

Gerente Negocios- Gerencia Vendas Direta Governo NO/NE/DF/GO

Diretoria Vendas Direta Governo

Tv. Des. Artur Jucá, 62 - Centro,

CEP: 57020-645 | Cidade: Maceió – Estado: AL,

+55 82 98143 8181

www.vivo.com.br

Esta mensagem e seus anexos se dirigem unicamente ao seu destinatário e são para seu uso exclusivo, pois podem conter informação privilegiada ou confidencial. Se você não é o destinatário indicado, notificamos que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização do conteúdo deste e-mail pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por engano, pedimos que comunique imediatamente ao remetente e exclua essa mensagem.

21/11/2023, 13:38

Gmail - QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-



Embrando e reforçando os contatos do SAC / Consultoria de Relacionamento:

- Consultoria de Relacionamento Vivo Empresas – 08000151551
- Serviços de telefonia Móvel – Opção 1 + os 8 numeros do CNPJ
- Serviços de telefonia Fixa – Opção 2 + os 8 numeros do CNPJ
- Serviços de TI e Digitais – Opção 3 + os 8 numeros do CNPJ
- Vivo Tech (locação de equipamentos) – 0800 508 0015 – opção 1535


Ao final de cada contato, pode ser que você receba um LINK para responder uma pesquisa sobre meu atendimento como seu Gerente de Negócios, por gentileza responda as questões, pesquisa de satisfação. Sua avaliação é muito importante para o desenvolvimento do meu trabalho. E também poderá receber um email com o tema "Sua Ata de Visita Chegou", sempre que tramito alguma demanda, tenho que fazer o registro do atendimento.

Este mensaje y sus adjuntos se dirigen exclusivamente a su destinatario, puede contener información privilegiada o confidencial y es para uso exclusivo de la persona o entidad de destino. Si no es usted, el destinatario indicado, queda notificado de que la lectura, utilización, divulgación y/o copia sin autorización puede estar prohibida en virtud de la legislación vigente. Si ha recibido este mensaje por error, le rogamos que nos lo comuniqué inmediatamente por esta misma vía y proceda a su destrucción.

The information contained in this transmission is confidential and privileged information intended only for the use of the individual or entity named above. If the reader of this message is not the intended recipient, you are hereby notified that any dissemination, distribution or copying of this communication is strictly prohibited. If you have received this transmission in error, do not read it. Please immediately reply to the sender that you have received this communication in error and then delete it.

Esta mensagem e seus anexos se dirigem exclusivamente ao seu destinatário, pode conter informação privilegiada ou confidencial e é para uso exclusivo da pessoa ou entidade de destino. Se não é vossa senhoria o destinatário indicado, fica notificado de que a leitura, utilização, divulgação e/ou cópia sem autorização pode estar proibida em virtude da legislação vigente. Se recebeu esta mensagem por erro, rogamos-lhe que nos o comuniqué imediatamente por esta mesma via e proceda a sua destruição

2 anexos

 **QUESTIONAMENTO AO PE 020-2023 - Base Adm Curado -.pdf**
416K

 **oledata.mso**
42K

BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>
Para: Genilson Vinhas Batista <genilson.batista@telefonica.com>

20 de outubro de 2023 às 11:50

Bom dia Sr(a) Licitante,

encaminharemos os questionamentos ao setor técnico e retornaremos o mais breve possível.

att

Mendel- Pregoeiro
[Texto das mensagens anteriores oculto]

BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>
Para: salc 5cta <salc5cta@gmail.com>

20 de outubro de 2023 às 11:58

Bom dia,

solicito resposta ao pedido de esclarecimento da empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A.**

21/11/2023, 13:38

Gmail - QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-

Mendel - Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



SALC 5CTA <salc5cta@gmail.com>

Para: BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>

25 de outubro de 2023, 11:17

----- Mensagem encaminhada -----

De: **1º Ten Shalom - 5º CTA** <shalom.natan@eb.mil.br>

Data: ter., 24 de out. de 2023 às 16:03

Assunto: Fwd: QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-

Para: SALC 5CTA <salc5cta@gmail.com>

Cc: Ten Cel Luciano Sales, 5º CTA <lucianosales@eb.mil.br>, Cap Jair Nunes, 5º CTA <jairnunes.menezes@eb.mil.br>

Boa tarde,

Seguem anexos (1) o questionamento da empresa (o anexo estava faltando) e (2) os esclarecimentos, ambos em .pdf.

Atenciosamente,

1º Ten QEM Compt Natan Shalom Frutuoso de Oliveira
Adjunto à Seção de Projetos, Divisão Técnica
5º Centro de Telemática de Área, Recife-PE
Exército Brasileiro

"5º Centro em Telemática de Área: Com os nossos computadores e com as nossas antenas, religamos sistemas na paz e na guerra e sempre prontos estaremos para servir!"

AVISO DE CONFIDENCIALIDADE

Esta mensagem e seus anexos são para uso exclusivo de seu destinatário e podem conter informações privilegiadas e confidenciais. Se você não é o destinatário, não deve distribuir, copiar ou arquivar a mensagem. Neste caso, por favor, notifique o remetente da mesma e destrua imediatamente a mensagem. O uso impróprio será tratado conforme as normas do Exército e a legislação em vigor.

De: "SALC 5CTA" <salc5cta@gmail.com>

Para: "natan sfo" <natan.sfo@gmail.com>, "1 Ten Shalom" <shalom.natan@eb.mil.br>


Enviadas: Segunda-feira, 23 de outubro de 2023 15:00:52

Assunto: Fwd: QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-

[Texto das mensagens anteriores oculto]

2 anexos

 **01 Resposta questionamentos SRP 20-2023 - B Adm Curado - Telefônica.pdf**
39K

 **QUETIONAMENTO AO PE 020-2023 - Base Adm Curado -.pdf**
416K

BASE ADM CURADO <licitacao.basecurado2@gmail.com>

Para: Genilson Vinhas Batista <genilson.batista@telefonica.com>

25 de outubro de 2023 às 13:47

Boa Tarde Sr(a) Licitante,

21/11/2023, 13:38

Gmail - QUESTIONAMENTO AO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N.º PE 020-2023-

Att

MENDEL- Pregoeiro

[Texto das mensagens anteriores oculto]



2 anexos

 **01 Resposta questionamentos SRP 20-2023 - B Adm Curado - Telefônica.pdf**
39K

 **QUESTIONAMENTO AO PE 020-2023 - Base Adm Curado -.pdf**
416K



Pregão Eletrônico 20/2023

RESPOSTAS AOS QUESTIONAMENTOS DA EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S/A

Questionamento 1

Sobre a ata de registro de preços e cronograma de solicitação.

- a) Art. 83, da Lei 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos), afirma o seguinte: a existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas **não obrigará** a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada.
- b) A fixação de um quantitativo mínimo a ser demandado em cada contratação decorrente da ata poderia restringir a faculdade conferida pelo Art 83 da referida Lei, segundo a qual a Administração pode solicitar a quantidade adequada para o atendimento de sua necessidade, conforme verificado no momento da contratação.
- c) Contudo, a depender da necessidade e disponibilidade de recursos da CONTRATANTE, pretende-se contratar os itens para atender a demanda constante na tabela do item 7.3 do Estudo Técnico Preliminar.
- d) Considerando que as situações que usualmente conduzem à adoção do sistema de registro de preços são marcadas pela imprevisibilidade quanto ao momento e/ou ao quantitativo a ser consumido (o que está caracterizado pelo caso concreto), tem-se que a regra é que não haja indicação do quantitativo mínimo do objeto a ser adquirido pela Administração.
- e) Por fim, enfrentada a questão sob esse enfoque, conclui-se não ser necessário prever no edital de licitação para registro de preços o quantitativo mínimo a ser demandado em cada contratação decorrente da ata.

Questionamento 2

Sobre subcontratação de empresa de mesmo grupo econômico.

- a) Pela legislação em vigor, é FACULTADO à Contratante permitir à Contratada realizar ou não subcontratação. Inexiste a exigência de justificativa por parte da Contratante caso se opte por permitir a subcontratação ou por vedá-la. Na presente contratação, a subcontratação, de todo e qualquer tipo, foi vedada.
- b) Sendo assim, não é permitido à Contratada fazer qualquer tipo de subcontratação, mesmo que parcial, devendo realizar todo o serviço sem subcontratação.

Questionamento 3

Sobre documentos de qualificação técnica.

- a) A PROPONENTE está correta em seu entendimento.

Questionamento 4



Sobre prazo para início do fornecimento do serviço.

- a) Caso a Proponente vencedora constate que, devido à necessidade de adaptação da infraestrutura, não será possível iniciar o fornecimento do serviço dentro do prazo indicado no contrato, conforme já está previsto no Termo de Referência, basta que sejam apresentadas à Contratante justificativas fundamentadas com o prazo necessário que, após avaliação do órgão Contratante, poderá ser aceito.

Questionamento 5

Sobre tarifas cobradas para ligações de Longa Distância Internacional.

- a) Os documentos da contratação não fazem a previsão desse tipo de ligação telefônica pois não será objeto desta contratação. Não deve ser possível no serviço contratado através desta contratação realizar esse tipo de chamada de Longa Distância Internacional.

Questionamento 6

Sobre relatórios de disponibilidade de serviço com frequência mensal.

- a) O Termo de Referência prevê a frequência mensal para o bom andamento da fiscalização de contrato. Esse tipo de relatório é necessário para que haja um controle do ponto de vista do Contratante para futura prestação de contas aos órgãos de controle de gastos públicos.
- b) Sendo assim, como já existe a necessidade de realizar mensalmente a verificação de disponibilidade do serviço, não será sob demanda, mas sim como já previsto por contrato, a cada mês, sem a necessidade de provocação da Contratante.

Questionamento 7

Sobre indicador de disponibilidade mensal mínima.

- a) A solicitação da Proponente NÃO será atendida.

Questionamento 8

Sobre entrega do serviço de telefonia fixa.

- a) A PROPONENTE está correta em seu entendimento.

Questionamento 9

Sobre a tecnologia a ser entregue na central telefônica da Contratante ser E1 SIP.

- a) A central telefônica da Contratante suporta entroncamento E1 SIP.
- b) A entrega do serviço deverá ser feita em entroncamento IP.

Questionamento 10



Sobre a portabilidade de números telefônicos com código de área diferente de Recife.

- a) Todos os números telefônicos a serem portados têm o código de área de Recife. Sendo assim, não haverá problema para realizar a portabilidade.

Questionamento 11

Sobre SIP Centralizado.

- a) A instalação será realizada apenas no endereço do 5º CTA, cujo endereço já está presente na documentação da contratação, não sendo necessário se fazer a divulgação dos endereços das outras OM que serão atendidas através desta contratação.

Questionamento 12

Sobre o pagamento por depósito em conta.

- a) No caso de ordem bancária ou pagamento por fatura com códigos de barra NÃO serão enviados os respectivos comprovantes de depósito ou pagamento.



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
CMNE - 7ª RM
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL

DIEx Nº 2335-DivALC/B ADM CURADO
EB: 64361.013809/2023-80

URGENTÍSSIMO

Recife, PE, 27 de outubro de 2023.

Do Comandante da Base Administrativa do Curado
Ao Sr. Chefe do 5º Centro de Telemática de Área.
Assunto: julgamento da proposta do pregão 20/2023

1. Solicito que seja feita a análise técnica das especificações constantes da proposta e a verificação da capacidade técnica exigida nos itens 8.27 e 8.28 do Termo de referência do Pregão 20/2023, referente a contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP (Voz sobre IP), e aquisição de aparelhos de telefonia fixa baseados em tecnologias VoIP (Voz sobre IP), com a finalidade de atestar a compatibilidade com o solicitado no Termo de Referência.
2. Solicito ainda verificar a possibilidade de que a resposta seja providenciada até as 12:00h do dia **31 OUT 23**, para que seja possível o prosseguimento da licitação.
3. Segue o link da proposta e anexos.
https://drive.google.com/drive/folders/18O08Sb3C31SILuKJz6srNqZw4ZNjZ9OC?usp=drive_link

Ex

<http://sped.baadmcurado.eb.mil.br/sped/protocolo/redacao/assinar...>

FRANCISCO JOSÉ DE MOURA - Cel
Comandante da Base Administrativa do Curado



"200 ANOS DO TENENTE ANTÔNIO JOÃO: HERÓI DA EPOPÉIA DE DOURADOS"



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
5º CENTRO DE TELEMÁTICA DE ÁREA
(C P D 4 / 1978)

DIEEx Nº 328-SecProj/DivTec/5CTA
EB: 64193.005472/2023-16

Recife, PE, 31 de outubro de 2023.

Do Chefe do 5º Centro de Telemática de Área
Ao Sr Comandante da Base Administrativa do Curado
Assunto: julgamento da proposta do pregão 20/2023

Referência: DIEEx nº 2335, de 30 OUT 23.

Em resposta ao documento da referência, informo que o 1º Ten Shalom, integrante técnico da equipe de planejamento da contratação do pregão em questão, analisou as propostas enviadas, para o grupo 1 e para o item 6, e concluiu que se encontram em conformidade com as especificações exigidas, não sendo identificado nenhum desvio em relação ao que foi solicitado no Termo de Referência.

No impedimento de
LUIZ FERNANDO COUTO LEITE - Cel
Chefe do 5º Centro de Telemática de Área

MARCO ANTONIO COELHO FERREIRA - Coronel
Subchefe do 5º CTA

200 ANOS DO TENENTE ANTONIO JOÃO: HERÓI DA EPOPEIA DE DOURADOS



BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

RELATÓRIO DE DECLARAÇÕES

UASG 160225 - BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO - PE

PREGÃO 20/2023

Condições de participação

Manifesto ciência em relação ao inteiro teor do ato convocatório e dos seus anexos, concordo com suas condições, respondendo pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

Declaro que minha proposta econômica compreenderá a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal de 1988, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data da sua entrega em definitivo.

Declarações para fins de habilitação

Atendo aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.

Inexiste impedimento à minha habilitação e comunicarei a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.

Cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

Manifesto ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.

Cumpro o disposto no inciso XXXIII do art. 7ª da Constituição Federal de 1988, que proíbe o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

Declarações de cumprimento à legislação trabalhista

Observo os incisos III e IV do art. 1ª e cumpro o disposto no inciso III do art. 5ª, todos da Constituição Federal de 1988, que veda o tratamento desumano ou degradante.

Cumpro a reserva de cargos prevista em lei para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas em outras normas específicas, quando cabíveis.

Profissionais organizados sob a forma de cooperativa (1)

Participo da licitação sob a forma de cooperativa, que atende ao disposto no art. 16 da Lei n.º 14.133, de 1ª de abril de 2021.

(1) Declaração válida apenas para cooperativas

Relação de fornecedores que declararam que cumprem e estão cientes de todas as declarações acima:

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	ME/EPP
37168895000188	ORBITEL TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	24/10/2023 15:29	ME ou EPP	Sim
09262527000401	PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E	24/10/2023 17:27	Grande Empresa	Não

Identificador	Nome/Razão Social	Data Declaração	Porte Empresa	
46912216000124	46.912.216 JOCEVAL SILVA CONCEICAO	09/10/2023 17:40	ME ou EPP	
21248024000134	TAUFFER SOLUTIONS INFORMATICA LTDA	09/10/2023 16:13	ME ou EPP	
14517117000151	ONE COMERCIAL LTDA	18/10/2023 18:47	ME ou EPP	
36113882000149	TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS LTDA	24/10/2023 16:42	ME ou EPP	Sim
03983321000141	ACOMPANY COMERCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA	24/10/2023 07:53	ME ou EPP	Sim
04601397000128	BRISANET SERVICOS DE TELECOMUNICACOES S.A.	20/10/2023 12:41	Grande Empresa	Não
10334879000161	3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.	24/10/2023 15:12	Grande Empresa	Não
00903429000199	WORLD TELECOM LTDA	24/10/2023 16:23	ME ou EPP	Sim
04238297000189	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA.	25/10/2023 09:23	Grande Empresa	Não
37361463000199	PROCOMP SOLUCAO EM TECNOLOGIA LTDA	25/10/2023 08:02	ME ou EPP	Sim
41010629000108	VGVIRTUAL COMERCIO ELETRONICO LTDA	23/10/2023 21:23	ME ou EPP	Sim
23860691000107	PRIX SERVICOS DE TECNOLOGIA EM INFORMACAO LTDA	23/10/2023 20:26	ME ou EPP	Sim
23113000123	TW-SOLUTIONS TELECOMUNICACOES LTDA	24/10/2023 15:28	ME ou EPP	Sim
05138913000192	FORTT DO BRASIL LTDA	24/10/2023 10:37	ME ou EPP	Sim
04028968000268	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	25/10/2023 09:17	Grande Empresa	Não





ANEXO II – PROPOSTA DE PREÇOS

MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023
PROCESSO 64193.001413/2023-79

OBJETO: Ao Sr. Pregoeiro da Base Administrativa do Curado, tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

Razão Social: **Supri Nordeste Comércio e Importações de Equipamentos de Informática LTDA**
CNPJ: **04.028.968/0002-68**

Endereço: **Rua Tabelaio Joaquim Coelho, Nº 48, Sapiranga, 60.833-261, Fortaleza-Ce**

E-mail: **luizfarias@suprinordeste.com.br** | **licsupri@gmail.com**

Dados Bancários:

Banco: Banco do Brasil – 001

Agência:

Se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no edital de Licitação:

DESCRIÇÃO DO ITEM

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT. MÁXIMA	MARCA / MODELO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	Aparelhos de telefonia fixa com tecnologia VoIP, 3 Contas SIP, conferência de 3 vias, Áudio HD no viva-voz e fone, Capacidade de armazenamento de 1000 contatos, Histórico de chamadas de até 200 registros, Portas Ethernet das interfaces de rede de 10/100/1000 Mbps e Fonte de alimentação universal com entrada	UND	650	GRANDSTREAM GRP2602G COM FONTE DE ALIMENTAÇÃO	R\$ 276,90	R\$ 179.985,00



compatível com 100-240VAC 50-60Hz.					
------------------------------------	--	--	--	--	--

O valor total da proposta é de R\$ 179.985,00 (CENTO E SETENTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Validade da proposta: 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

Prazo de entrega dos materiais: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

Prazo de garantia dos materiais: 36 (trinta e seis) meses.

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas;

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

VERONICA
LEONARDELLI
VAILATTI:01071607
065

Assinado de forma digital por
VERONICA LEONARDELLI
VAILATTI:01071607065
Dados: 2023.10.26 14:18:35
-03'00'

**SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.028.968/0002-68
VERÔNICA LEONARDELLI VAILATTI
RG: ;
CPF:**



CHS SOLUÇÕES



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

CHS SOLUCOES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrita no CNPJ **19.058.229/0001-05**, de acordo com o requerido pela empresa SUPRI NORDESTE COMÉRCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 04.028.968/0002-68, situada na Rua/Av. Tabelião Joaquim Coelho, nº 48, bairro Sapiranga, cidade Fortaleza, estado do Ceará, ATESTA para fins de apresentação em licitações de órgãos públicos, que a empresa acima mencionada forneceu os determinados itens abaixo:

TELEFONE IP COM 2 LINHAS E 2 CONTAS SIP modelo (GRP2601)

Os itens são da marca Grandstream e sua venda foi feita através da nota fiscal de N° 105791, não havendo até o presente momento que desabone sua conduta comercial. Declaramos igualmente, que o serviço fornecido atendeu às exigências de qualidade, periodicidade e prazos pré-estabelecidos.

Fortaleza-CE, 28 de fevereiro de 2023.

Emiliano J

CHS SOLUCOES DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA

autentique

Autenticação em 5103 842
Data e horários em GMT-03:00 Brasília
Última atualização em 28 fev 2023 às 16:39:09
Identificação: #e1f012b1d376b7abce95b1b27dcb67954eb288fd0b1506



Página de assinaturas

Emiliano Junior

Signatário

HISTÓRICO

- 28 fev 2023**
16:38:32 **Emiliano Cavalheiro Bueno Junior** criou este documento. (Empresa: CHS Soluções, CNPJ: 19.058.229/0001-05, E-mail: faturamento@chssolucoes.com.br)
- 28 fev 2023**
16:38:56 **Emiliano Cavalheiro Bueno Junior** (E-mail: junior.bueno@chssolucoes.com.br, CPF: 206.047.028-50) visualizou este documento por meio do IP 187.38.62.61 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.
- 28 fev 2023**
16:39:09 **Emiliano Cavalheiro Bueno Junior** (E-mail: junior.bueno@chssolucoes.com.br, CPF: 206.047.028-50) assinou este documento por meio do IP 187.38.62.61 localizado em São Paulo - Sao Paulo - Brazil.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 20/11/2023 13:51:00

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**
CNPJ: **04.028.968/0002-68**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

Termo de Abertura



Dados da empresa					
Nome Empresarial:					
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	2320199474-6	CNPJ:	04.028.968/0002-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
LUZ & FORMMAS COMERCIO E IMPORTACOES LTDA					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição		Inscrição Municipal:			
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:	12/05/2020				

Dados do Livro			
Finalidade:	DIARIO		
Número de ordem:	2	Quantidade de páginas:	1027
Data	31/05/2023		

Assinante(s)			
CPF	Nome	Função	CRC
	Marcos Antônio de Carvalho Sá	Contador	016810/O-6
	Veronica Leonardelli Vailatti	Administrador	



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: ALMEIDA E CARVALHO ASSESSORIA CONTABIL S/S

Empresa: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ:

04.028.968/0002-68

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
02/01/2022	1625497718	2.07.07.01.01.0001	0002	001	1.01.05.01.05.0003	0002	001	Vr. Ajuste de Exercícios Anteriores Ref. 2011	2.698,55
02/01/2022	1625497875	1.01.05.01.05.0003	0002	001	2.07.07.01.01.0001	0002	001	Vr. Ajuste de Exercícios Anteriores Ref. 2021	7.708,34
03/01/2022	1621533754	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089032 - ANTONIO FELIPPE BARROS BEZERRA 64193080382 - 00319	513,11
03/01/2022	1621533755	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089033 - CONECTA TELECOM INTERNET LTDA - 08884	580,25
03/01/2022	1621533756	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089034 - R B OLIVEIRA SOLUCOES PARA NEGOCIOS - 10338	1.114,00
03/01/2022	1621533757	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089035 - WHG TECNOLOGIA ORGANIZACIONAL LTDA - 04128	6.886,62
03/01/2022	1621533758	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089036 - NOKE TELECOMUNICACOES LTDA - 01197	479,86
03/01/2022	1621533759	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089037 - J A NET E SERVICOS LTDA - 04861	1.996,70
03/01/2022	1621533760	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089038 - JOSE IRALDO DE AGUIAR FILHO - 04646	930,13
03/01/2022	1621533761	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089039 - LOGAE TELECOM SOLUCOES EM TI COMERCIO E SERVICOS L - 01194	2.479,00
03/01/2022	1621533762	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089040 - VIA REDE SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA - 04085	213,04
03/01/2022	1621533763	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089041 - FRANCISCO AFONSO DE PAIVA JUNIOR - ME - 01531	2.750,00
03/01/2022	1621533764	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089042 - KEVIN EVARISTO GRACZECK 10359302939 - 09747	189,42
03/01/2022	1621533765	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089043 - E B N CERQUEIRA - EPP - 01153	4.252,56
03/01/2022	1621533766	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089044 - MARIA AURELIA VIEIRA - ME - 02793	7.297,87
03/01/2022	1621533767	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089045 - TERA NETWORK TELECOMUNICACOES LTDA - 03880	17.765,00
03/01/2022	1621533768	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089046 - MATEUS AIRES D. SILVA - 05655	174,50
03/01/2022	1621533769	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089047 - LILIANE ALMEIDA L PARENTI ME - 02523	678,03
03/01/2022	1621533770	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089048 - ISABEL CRISTINA RODRIGUES MARQUES - 05773	1.357,03
03/01/2022	1621533771	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089049 - LUIS SERGIO RODRIGUES FERNANDES - ME - 02597	1.008,00
03/01/2022	1621533772	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089050 - HTM SERVICOS DE TELECOMUNICACOES EIRELI - 06388	2.991,00
03/01/2022	1621533773	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089051 - TELECOMUNICACOES LTDA - 09676	1.623,75
03/01/2022	1621533774	3.01.01.01.03.0002	0002	001	2.01.01.03.03.0001	0002	001	Vr. ICMS a Recolher Ref. NFE 000089051 - TELECOMUNICACOES LTDA - 09676	178,93
03/01/2022	1621533775	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089052 - FRANCISCO WILSON GARCIA JUNIOR EIRELI - 04784	2.365,00
03/01/2022	1621533776	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089053 - FERNANDA LUCAS LEDO 01765629152 - 10585	1.228,33
03/01/2022	1621533777	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089054 - BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA - 00544	3.889,00
03/01/2022	1621533778	3.01.01.01.03.0002	0002	001	2.01.01.03.03.0001	0002	001	Vr. ICMS a Recolher Ref. NFE 000089054 - BRASIL NET EMPREENDIMENTOS LTDA - 00544	155,56

terça-feira, 30 de maio de 2023

22:25:44

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/086.216-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.



Livro Diário Nº. 2

Licenciado para: **ALMEIDA E CARVALHO ASSESSORIA CONTABIL S/S**

Empresa: **SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ:**

04.028.968/0002-68

Período: 02/01/2022 a 31/12/2022

Fortes Contabil S 1989

Data	Chave	Débito	Estab	Centro	Crédito	Estab	Centro	Histórico	Valor
03/01/2022	1621533805	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089081 - M A DE M VIDAL - ME - 02628	13.057,67
03/01/2022	1621533806	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089082 - JA TECNOLOGIA EM TELECOM LTDA - 10623	4.421,24
03/01/2022	1621533807	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089083 - FIXANET TELECOM PROVEDOR DE INTERNET LTDA - ME - 01482	7.041,40
03/01/2022	1621533808	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089084 - F. FERNANDES DA SILVA COMUNICACOES - ME - 01393	98,00
03/01/2022	1621533809	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089085 - DAIANE MARINHO DE OLIVEIRA - 06851	5.111,00
03/01/2022	1621533810	1.01.03.01.01.0001	0002	001	3.01.01.01.01.0005	0002	001	Vr. Venda de Mercadoria Ref. NFE - 000089086 - MILHA NET LTDA - 02780	2.745,40
03/01/2022	1621539483	3.01.01.07.01.0009	0002	001	2.01.01.01.01.0989	0002	001	Vr. Serviço Prestado Pessoa Jurídica Ref. NFS-e 000000000000003 - LUIZ OTTAVIO DE SOUSA FARIAS	7.700,00
03/01/2022	1621539486	3.01.01.07.01.0009	0002	001	2.01.01.01.01.0255	0002	001	Vr. Serviço Prestado Pessoa Jurídica Ref. NFS-e 000000000018299 - ALARMES E SEGURANCA ELETRONICA NORDESTE LTDA EPP	36,20
03/01/2022	1621539490	3.01.01.07.01.0009	0002	001	2.01.01.01.01.0255	0002	001	Vr. Serviço Prestado Pessoa Jurídica Ref. NFS-e 000000000018298 - ALARMES E SEGURANCA ELETRONICA NORDESTE LTDA EPP	74,61
03/01/2022	1621539537	3.01.01.07.01.0063	0002	001	2.01.01.01.01.0372	0002	001	Vr. Compra Mercadorias de Consumo Ref. NFE - 000015242 - FRUTPOP ALIMENTOS LTDA	856,00
03/01/2022	1621539551	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0177	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 001127615 GUANABARA EXPRESS TRANSP DE CARGAS LTDA	83,68
03/01/2022	1621539575	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0731	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 000029148 J A DE ARAUJO VIEIRA TRANSPORTES ME	200,31
03/01/2022	1621539576	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0731	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 000029149 J A DE ARAUJO VIEIRA TRANSPORTES ME	118,12
03/01/2022	1621539577	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0731	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 000029163 J A DE ARAUJO VIEIRA TRANSPORTES ME	60,70
03/01/2022	1621539599	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0175	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 000012278 CBIRDEX TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	50,00
03/01/2022	1621539600	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0175	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 000012279 CBIRDEX TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	50,00
03/01/2022	1621539601	3.01.01.07.01.0073	0002	001	2.01.01.01.01.0175	0002	001	Vr. Serviços de Frete Ref. CTE 000012280 CBIRDEX TRANSPORTES DE CARGAS EIRELI	50,00
03/01/2022	1621539790	3.01.01.07.03.0003	0002	001	2.01.01.03.03.0022	0002	001	Vr. ICMS Substituição Ref. NF 51991	798,26
03/01/2022	1622644371	2.01.01.01.01.0128	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Dp. 94157 Ref. NF 94157	3.113,88
03/01/2022	1622644372	2.01.01.01.01.0369	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Dp. 632960 Ref. NF 632960	1.293,75
03/01/2022	1622644373	1.01.05.01.01.0002	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Serviços Portuário - Tecer - Grandway JMI 1803/21, OPFibra JMI 1804/21	420,00
03/01/2022	1622644374	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Luiz Ottavio	1.416,10
03/01/2022	1622644374	2.01.01.03.01.0010	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Salário Ref. Luiz Ottavio de Sousa Farias	4.083,90
03/01/2022	1622644375	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Fco. Allan	457,70
03/01/2022	1622644375	2.01.01.03.01.0010	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Salário Ref. Francisco Allan dos Santos Mendonça	1.563,50
03/01/2022	1622644376	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Raquel	476,39
03/01/2022	1622644376	2.01.01.03.01.0010	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Salário Ref. Raquel Queiroz de Lins Pereira	1.984,81
03/01/2022	1622644377	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Fco. Thailys	381,84
03/01/2022	1622644377	2.01.01.03.01.0010	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Salário Ref. Francisco Thailys Fernandes Marques	1.598,16
03/01/2022	1622644378	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Caio	97,05
03/01/2022	1622644378	2.01.01.03.01.0010	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Salário Ref. Caio Lincoln de Paula Marinho	527,62
03/01/2022	1622644379	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Leonardo	775,77
03/01/2022	1622644379	2.01.01.03.01.0010	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Salário Ref. Leonardo Martins de Oliveira	2.675,43
03/01/2022	1622644380	3.01.01.07.01.0183	0002	001	1.01.01.02.01.0004	0002	001	Vr. Pcto. Ajuda de Custo Ref. - Diego Bruno	97,05

terça-feira, 30 de maio de 2023

22:25:44

Continua...



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/086.216-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

DRE 2022

Licenciado para: ALMEIDA E CARVALHO ASSESSORIA CONTABIL S/S

Empresa: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA - CNPJ:

04.028.968/0002-68

Estabelecimentos: Todos; Centros de Resultado: Todos



Conta	Descrição	01/01/2022 a 31/12/2022
(+) 010	Receita Bruta Operacional	57.630.012,58
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	57.630.012,58
010.01.02	Vendas de Mercadorias	57.629.487,58
010.01.03	Vendas de Serviços	525,00
(-) 020	Deduções da Receita	3.072.624,93
020.01	Impostos Faturados	2.552.618,42
020.01.01	ICMS	1.703.534,86
020.01.02	ISS	26,25
020.01.03	COFINS	698.033,42
020.01.04	PIS	151.023,89
020.02	Outras Deduções	520.006,51
020.02.01	Vendas Canc., Devol. e Descontos Incond.	520.006,51
(=) 030	Receita Líquida	54.557.387,65
040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	37.602.496,38
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	111,53
040.02	Custo das Mercadorias Revendidas	37.602.384,85
(=) 060	Lucro Bruto	16.954.891,27
(-) 070	Despesas Operacionais	6.372.936,01
070.01	Despesas Administrativas	5.534.224,83
070.03	Despesas Tributárias	745.819,61
070.04	Resultado Financeiro	(15.049,39)
070.04.01	Receitas Financeiras	350.026,36
070.04.02	Despesas Financeiras	334.976,97
070.05	Outras Receitas	20.918,06
070.06	Outras Despesas	128.859,02
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	10.581.955,26
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	10.581.955,26
(-) 160	Res. Apur. Imp. Renda e Contrib. Social	1.744.141,40
160.01	Contribuição Social sobre Lucro Líquido	619.959,49
160.02	Imposto de Renda - Pessoa Jurídica	1.124.181,91
(=) 200	Resultado Líquido do Exercício	8.837.813,86

Fortaleza-CE, 31 de Maio de 2023

 Marcos Antônio de Carvalho Sá
 CRC-CE:
 Contador

 Veronica Leonardelli Vailatti
 CPF:
 Administrador

terça-feira, 30 de maio de 2023

Fim



Junta Comercial do Estado do Ceará

Este Livro foi protocolado sob o nº 23/086.216-1 no dia 31/05/2023. Os dados de autenticação estão contidos no Termo de Autenticação que deverá ser validado conforme informações constantes do mesmo.

Termo de Encerramento



Dados da empresa

Nome Empresarial:					
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA					
NIRE:	2320199474-6	CNPJ:	04.028.968/0002-68	NIRE Anterior:	
Nome Anterior:					
Município:	FORTALEZA			UF:	CEARA
Inscrição			Inscrição Municipal:		
Data do ato constitutivo em Junta Comercial:			12/05/2020		

Dados do Livro

Finalidade:	DIARIO				
Número de ordem:	2	Data assinatura:	31/05/2023		
Quantidade de páginas:	1027				
Período de escrituração					
Início:	02/01/2022		Fim:	31/12/2022	
Período de retificação:					
Início:			Fim:		

Assinante(s)

CPF	Nome	Função	CRC
	Marcos Antônio de Carvalho Sá	Contador	016810/O-6
	Veronica Leonardelli Vailatti	Administrador	



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE FORTALEZA



CERTIDÃO DE FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL (LEI 14.133/2021)
(PESSOA JURÍDICA / 1º GRAU / CÍVEL)

CERTIFICA, a requerimento da parte interessada, que consultando nos Sistemas Informatizados do Serviço de Distribuição desta Comarca, em relação ao(s) Polo(s) PASSIVO OU ATIVO, dos processos de Natureza Cível, EM TRÂMITE, verificou NADA CONSTAR, em nome de SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA - DEMAIS, CNPJ nº 04.028.968/0002-68.

CERTIFICA que, esta certidão só é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão

O referido é verdade e dou fé.

FORTALEZA

Domingo, 22 de Outubro de 2023 às 16:04:59

Observações:

a) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;

b) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada conforme informações no rodapé;

c) a consulta inclui as seguintes classes: FALÊNCIA, CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICIAL;

d) esta certidão é expedida nos termos da Resolução 13/2019, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 04.028.968/0002-68 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 24/07/2014
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE DEMAIS
---	-----------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.49-4-06 - Comércio atacadista de lustres, luminárias e abajures 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 46.73-7-00 - Comércio atacadista de material elétrico
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO R TABELIAO JOAQUIM COELHO	NÚMERO 48	COMPLEMENTO *****
---	--------------	----------------------

CEP 60.833-261	BAIRRO/DISTRITO SAPIRANGA	MUNICÍPIO FORTALEZA	UF CE
-------------------	------------------------------	------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO CNPJ@STASSESSORIA.COM.BR	TELEFONE (85) 3021-3235
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 24/07/2014
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/10/2023 às 13:55:30 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Fortaleza
RUBRICA
PREFEITURA



ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO

Nº do Documento AF00116474/2023	Data Emissão 09/10/2023	Data de Validade 08/10/2024
------------------------------------	----------------------------	--------------------------------

Dados do proprietário do empreendimento	
Concedido a SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE	CNPJ/CPF 04028968000268
Natureza Jurídica SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA	Porte da Empresa Demais

Dados do Empreendimento		
Inscrição IPTU 8046506	Endereço (Conforme IPTU indicado) RUA TABELIAO JOAQUIM COELHO, N° 48, Compl. , Bairro SAPIRANGA / COITÉ, CEP 60822295	
Área do Terreno (m²) 1,200.00	Área Construída (m²) 171.47	Área do Estabelecimento (m²) 171.47

CNAE	ATIVIDADE	PRINCIPAL?	A ATIVIDADE É EXERCIDA?	ATIVIDADE AUTORIZADA PARA FUNCIONAR NO ENDEREÇO?
465160101	COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	SIM	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
464940601	COMÉRCIO ATACADISTA DE LUSTRES, LUMINÁRIAS E ABAJURES	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO
465160201	COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA	NÃO	SIM, NESTE ENDEREÇO.	SIM
467370001	COMÉRCIO ATACADISTA DE MATERIAL ELÉTRICO	NÃO	NÃO EXERCE EM FORTALEZA.	NÃO

Responsável Legal	
CPF 010.716.070-65	Nome VERONICA LEONARDELLI VAIALATTI

Observações

1. Requerente desta Licença (pessoa que preencheu os dados no Licenciamento Digital): VERÔNICA LEONARDELLI VAILATTI / CPF:010.716.070-65
2. Com relação às questões urbanísticas, este documento foi emitido com base na Consulta de Adequabilidade nº FOR2020326463, consulta esta declaratória, podendo ser cancelada caso haja omissão ou falsa descrição de informações, ocasionando a perda da validade deste documento.
3. Este Alvará refere-se às questões urbanísticas, tendo sido emitido com base nas informações prestadas no Sistema Licenciamento Digital, conforme Lei Complementar nº 270/2019 (Código da Cidade), não eximindo o estabelecimento de possuir licença ambiental quando exigido por lei, ficando a efetiva operação da(s) atividade(s) condicionada a emissão desta.
4. Este Alvará possui validade de 1 ano, devendo ser renovada por igual período.
O empreendimento ficará passível de fiscalização e monitoramento pelo Órgão competente.

Documentos vinculados:

- 1- Plano de Gerenciamento de Resíduos - PGRS: ISENT0;
- 2- Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros - 408411;

CONDICIONANTES



1. Deverão ser mantidas no estabelecimento as licenças necessárias ao funcionamento das atividades, incluindo o Alvará de Funcionamento;
2. Este Alvará de Funcionamento não exige o estabelecimento de possuir Relatório de Impacto sobre o Sistema de Trânsito – RIST aprovado pela Autarquia Municipal de Trânsito e Cidadania – AMC, quando classificado como Polo Gerador de Viagens – PGV pela Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).
3. É condicionante para o exercício de atividade em imóveis unifamiliares que a atividade seja compatível com o espaço físico no que se refere à circulação de pessoas e de mercadorias;
4. É condicionante para o exercício de atividades em imóveis residenciais multifamiliares (condomínio de apartamentos ou de casas) a autorização prévia concedida pela administração do condomínio, além do atendimento às suas regras internas, em especial as que se referem à circulação de pessoas ou mercadorias ainda, que o exercício da atividade seja compatível com o espaço físico.
5. O horário de Funcionamento do estabelecimento deverá estar de acordo com o disposto nas Leis Municipais nº 9275/2007, 9477/2009 e 10635/2017.
6. O estabelecimento deverá disponibilizar o número de vagas de estacionamento conforme Lei Complementar nº 236/2017 (Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo).



LEI COMPLEMENTAR 270/2019 (CÓDIGO DA CIDADE)

Art. 631. O Alvará de Funcionamento licencia o exercício da atividade, não atestando a regularidade da edificação ou a posse do imóvel.

DECRETO LEI 2848/40 – CÓDIGO PENAL

Art. 171 – Obter, para si ou para outrem, vantagem ilícita, em prejuízo alheio, induzindo ou mantendo alguém em erro, mediante artifício, ardil, ou qualquer outro meio fraudulento: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa.

Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante: PENA – Reclusão, de 1 (um) a 5 (cinco) anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, e multa, se o documento é particular.





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

**PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 20/2023
PROCESSO 64193.001413/2023-79**

Assunto: Defesa de Inexequibilidade do Valor da Proposta

Prezados Senhores,

Venho, por meio desta, apresentar a presente defesa em relação à inexequibilidade do valor da minha proposta para o item GRP2602G COM FONTE, no âmbito do processo licitatório cujo processo é 64193.001413/2023-79, pregão eletrônico 20/2023, na qual a empresa **Supri Nordeste Comércio e Importações de Equipamentos de Informática LTDA**, inscrita no CNPJ **04.028.968/0002-68**, com sede na **Rua Tabelaio Joaquim Coelho, Nº 48, Sapiranga, 60.833-261, Fortaleza-Ce** ficou em primeiro lugar.

A referida proposta, com valor de R\$ 276,90 por unidade para 650 unidades, foi considerada inexequível pela administração pública por ser inferior a 50% do valor orçado pela mesma. No entanto, gostaria de destacar alguns pontos relevantes que justificam a validade e exequibilidade da minha proposta:

Homologação da Proposta pela Administração Pública: A empresa, Supri Nordeste, foi homologada como a vencedora para o item em questão em outro processo licitatório, pregão eletrônico PE DGA 339/2023, processo 20-P-42028/2022, da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS (UNICAMP), conforme documento em anexo, nomeado como ATA DE HOMOLOGAÇÃO, a mesma foi consagrada vitoriosa e teve a homologação do item realizada no dia 22/06/2023 as 15:46, conforme atesta o documento na página 7.

Logo, a conformidade da minha proposta com os requisitos da licitação comprova que a administração pública considerou o valor proposto como aceitável, evidenciando que o preço ofertado de R\$ 279,90 é exequível.

Documentação do Fabricante: Possuo uma declaração do fabricante que atesta que a Supri Nordeste é um distribuidor oficial da marca referente ao item da licitação. Isso demonstra a legitimidade da minha oferta e a capacidade de fornecer produtos de qualidade, reforçando a exequibilidade da proposta.



Capacidade Financeira da Empresa: A Supri Nordeste possui uma sólida capacidade financeira e uma estrutura de custos eficiente que nos permite fornecer produtos de alta qualidade a preços competitivos, conforme balanços enviados em anexo.

Redução de Custos: A busca por eficiência operacional e a parceria sólida com o fabricante nos permitem oferecer preços mais baixos, sem comprometer a qualidade dos produtos.

Considerando todos os pontos mencionados acima, solicito que reavaliem a inexecutabilidade da minha proposta à luz dos documentos apresentados. Estou disposto a fornecer quaisquer informações adicionais que possam ser necessárias para esclarecer a validade da minha oferta.

Agradeço a atenção à presente defesa e fico à disposição para esclarecimentos adicionais.

Fortaleza, 24 de outubro de 2023.

VERONICA
LEONARDELLI
VAILATTI:

Assinado de forma digital por
VERONICA LEONARDELLI
VAILATTI:01071607065
Dados: 2023.10.26 17:18:49
03'00'

**SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
CNPJ: 04.028.968/0002-68
VERÔNICA LEONARDELLI VAILATTI
RG:
CPF: I**



Grandstream Networks, Inc.
126 Brookline Avenue -3rd Floor
Boston, MA 02215 USA

www.grandstream.com
Tel: +1-617-566-9300
Fax: +1-617-249-1987



São Paulo, 6 de fevereiro de 2023

À quem possa interessar,

Declaro para os devidos fins que a Empresa SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA inscrita no CNPJ: 04.028.968/0002-68, Endereço: Rua Tabelaio Joaquim Coelho, nº 48, CEP: 60.833-261 se trata de um distribuidor oficial da marca Grandstream e está autorizado a comercializar os produtos da marca em todo o território nacional.

Nos colocamos a disposição para maiores esclarecimentos.

Sem mais para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,

Daniel Amorim Martinez

Daniel Martinez | Sales Manager

Telefone: +55 11 9 8211 5795

e-mail: daniel.martinez@grandstream.com



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico nº : PE DGA 339/2023

Processo nº : 20-P-42028/2022

Objeto : REGISTRO DE PREÇOS DE APARELHOS TELEFÔNICOS VOIP

Às **09:30:15** horas do dia **21** de **Junho** de **2023**, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade **André Sussumu Konishi** e o pectivo(s) membro(s) da equipe de apoio: **Adriana Cristina Moreno da Silva e ADRIANO JOSE TOLA**, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico - Registro de Preços em epígrafe, relativo à oferta de compra - OC: **102201100592023OC00166**. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

Resultado da Sessão Pública

Encerrada com recurso

ITEM 1

Descrição : TELEFONE VOIP, DO TIPO TELEFONE COM FIO E TECNOLOGIA IP COM SUPORTE AO PROTOCOLO SIPV1 (RFC 2543) E SIPV2 (RFC 3261), COM CONEXAO DO TIPO VIVA VOZ FULL DUPLEX, SUPORTAR O ENVIO DE DÍGITOSPOR DTMF OUT-BAND (RFC 2833), PROTOCOLOS UDP E TCP, COMPATIVEL COM AUTO PROVISIONAMENTO ACESSÍVEL MEDIANTE PROTOCOLOSFTP/TFTP/HTTP/HTTPS, IP ESTÁTICO E DINÂMICO DHCP, CRIPTOGRAFIA SRTP, RECURSOS DE NAT TRAVERSAL, SEGURANÇA TLS - TRANSPORT LAYER SECURITY, PROTOCOLO DE COMUNICACAO DIGEST AUTHENTICATION, LLDP, SUPORTAR OS PADRÕES IPV4 E IPV6, FREQUÊNCIA DE OPERACAO POSSUIR CERTIFICADO DE REGISTRO, DENTRO DA VALIDADEDISPONÍVEL NO SITE DA ANATEL, SUPORTAR OS CODECS DE BANDA LARGA E ESTREITA G722,OPUS, G711 (A/μ), G729AB, G.726, ILBC E G723.1, TELA LCD GRÁFICA DE NO MÍNIMO 2,3 POLEGADA, RESOLUÇÃO 1164, SUPORTAR 02 CONTAS SIP, POSSUIR 02 TECLAS DE LINHASE 02 DE MEMÓRIA, ILUMINAÇÃO DE FUNDO DA TELA LCD COM BRILHO AJUSTÁVEL, POE POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF) COM CONSUMO MÁXIMO DE 4W, AGENDA ATÉ 1.000 REGISTROS, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) COM DUAS PORTAS INTERNET/WAN E PC, SUPORTAR QOS: 802.1P/Q TAGGING (VLAN), LAYER 3 TOSDSCP, SUPORTAR ADAPTADOR DE FONE DE OUVIDO SEM FIO EHS,AUDIOCONFERÊNCIA DE PELO MENOS 04 CONEXÕES, DEVEM ACOMPANHAR O TELEFONE OS SEGUINTE ACESSORIOS SER FORNECIDO COM CABO DE REDE ETHERNET AO MENOS CAT 5 (PATCH CORD) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,5 M, SUPORTE AO MENOS 2 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS, INSTALAÇÃO NA PAREDE E FONTE EXTERNA, COM GARANTIA DE 12 MESES DE GARANTIA

Quantidade / Unidade de

Fornecimento : 6.000 / UNIDADE

Município : CAMPINAS

Menor Valor : 202,0000

CNPJ/CPF - Vencedor : 04028968000268 - SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN

Propostas Entregues : 22

Desistência de Propostas : 2

Propostas Restantes : 20

Propostas Classificadas : 16

INTERHOME TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA	1	Audiocodes IP 405HD	349,0000	06/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS Elreli me	2	Grandstream GRP2602G	400,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o
Livitech da Bahia Industria e Comercia S.A.	3	GRANDSTREAM GRP2602G	503,0000	16/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
WALDO SORIANO	4	TELEFONE IP GRANDSTREAM GRP 2601	650,0000	20/06/2023 00:00	Desclassificada	O item não atende ao descritivo do anexo I do edital pois, de acordo com a análise realizada pela equipe técnica, o aparelho não possui porta GIGABIT ETHERNET.
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	5	FLYINGVOICE P10G	655,0000	21/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	6	GRANDSTREAM / GRP2602G COM FONTE	699,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	7	Intelbrás / V3501	721,0000	19/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	8	INTELBRAS/ V5501	780,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
Lotus ICT Empreendimentos sa	9	Yealink T31G	784,8700	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
RA TELECOM LTDA - epp	10	FANVIL / X1SG com fonte	800,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
VIDILLI & VIDILLI LTDA	11	Intelbrás IP V3501	842,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item
PLANTEC DISTRIBUIDORA DE	12	Fanvil / X1SG	888,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classificad o item



PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS Ltda	13	Marca: Yealink Modelo: T31G	1.000,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	14	TELEFONE VOIP 2 LINHAS	1.000,0000	21/06/2023 00:00	Desclassificada	Não realizou a indicação de marca/modelo de acordo com o subitem 4.2 alinea "b" do edital.
ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA	15	yealink -SIPT21P	1.000,0000	21/06/2023 00:00	Desclassificada	O item não atende ao descritivo do anexo I do edital pois, de acordo com a análise realizada pela equipe técnica, o aparelho não possui porta GIGABIT ETHERNET; e possui fabricação descontinuada pelo fabricante.
TELECOMUNICACOES KSP LTDA	16	IPI-XISP-F - FANVIL	1.000,0000	19/06/2023 00:00	Desclassificada	O item não atende ao descritivo do anexo I do edital pois, de acordo com a análise realizada pela equipe técnica, o aparelho não possui porta GIGABIT ETHERNET.
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	17	Flyingvoice/P10G	1.000,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO	18	Intelbras / V3501	2.000,0000	21/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item



TELECOM LTDA

SEGURIDADE
INTEGRADA
COMERCIO E
SERVICOS LTDA - ME

20

Intelbras/IP
V3501

2.305,7300

20/06/2023 00:00

Classificada

classificado o item

Rubrica

**Desistência**

Apelido	CNPJ/CPF	Licitante	Enquadramento
FOR0410	09.003.090/0002-20	RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - Eireli	EPP
FOR0752	82.901.000/0001-27	INTELBRAS S/A INDUSTRIA DE TELECOM. ELETRON.Brasileira	Outros

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
VITÓRIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	999,0000	21/06/2023 11:27:55	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA	797,1428	21/06/2023 11:28:11	Válido e confirmado
SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	630,0000	21/06/2023 11:28:20	Válido e confirmado
Lotus ICT Empreendimentos sa	686,8900	21/06/2023 11:28:23	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	679,9700	21/06/2023 11:28:59	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	1.600,0000	21/06/2023 11:28:59	Válido e confirmado
VITÓRIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	993,0000	21/06/2023 11:29:11	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	342,4500	21/06/2023 11:29:54	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	1.500,0000	21/06/2023 11:30:12	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	1.300,0000	21/06/2023 11:31:05	Válido e confirmado
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	700,0000	21/06/2023 11:32:01	Válido e confirmado
ARCADE TECNOLOGIA PROJETOS E ENGENHARIA LTDA	629,9000	21/06/2023 11:33:08	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	890,0000	21/06/2023 11:33:21	Válido e confirmado

SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	615,0000	21/06/2023 11:36:26	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	600,0000	21/06/2023 11:37:02	Válido e confirmado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTemas Ltda	993,4800	21/06/2023 11:37:03	Válido e confirmado
PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	342,4500	21/06/2023 11:38:08	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	390,0000	21/06/2023 11:38:10	Válido e confirmado
RA TELECOM LTDA - epp	799,0000	21/06/2023 11:38:28	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	342,0000	21/06/2023 11:38:47	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	335,8600	21/06/2023 11:38:57	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	340,0000	21/06/2023 11:39:35	Válido e confirmado
TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS Elreli me	350,7300	21/06/2023 11:39:57	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	329,3000	21/06/2023 11:40:25	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	333,0000	21/06/2023 11:40:27	Válido e confirmado
INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETRO	322,4800	21/06/2023 11:41:17	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	315,7900	21/06/2023 11:43:10	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	306,0000	21/06/2023 11:44:42	Válido e confirmado
Livitech da Bahia Industria e Comercia S.A.	308,2000	21/06/2023 11:44:55	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	299,3800	21/06/2023 11:46:39	Válido e confirmado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTemas Ltda	986,9600	21/06/2023 11:48:16	Válido e confirmado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTemas Ltda	980,4400	21/06/2023 11:50:05	Válido e confirmado



VIDILLI & VIDILLI LTDA	600,0000	21/06/2023 11:50:29	Válido e confirmado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS Ltda	973,9200	21/06/2023 11:52:08	Válido e confirmado
Livitech da Bahia Industria e Comercio S.A.	283,0000	21/06/2023 11:53:01	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	276,3900	21/06/2023 11:54:19	Válido e confirmado
Livitech da Bahia Industria e Comercio S.A.	269,8700	21/06/2023 11:56:48	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	263,0500	21/06/2023 11:58:04	Válido e confirmado
TELECOM LTDA - epp	893,0000	21/06/2023 12:00:10	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS Ltda	263,0000	21/06/2023 12:00:14	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
RA TELECOM LTDA - epp	890,0000	21/06/2023 12:00:21	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS Ltda	950,0000	21/06/2023 12:00:27	Válido e confirmado
RA TELECOM LTDA - epp	793,0000	21/06/2023 12:00:30	Válido e confirmado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS Ltda	256,5300	21/06/2023 12:00:55	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	250,0100	21/06/2023 12:02:50	Válido e confirmado
RA TELECOM LTDA - epp	348,9000	21/06/2023 12:05:39	Válido e confirmado
PHONOWAY COM E REPRES DE SISTEMAS Ltda	243,4900	21/06/2023 12:07:33	Válido e confirmado
PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	290,6700	21/06/2023 12:08:27	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	236,0000	21/06/2023 12:10:52	Válido e confirmado
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	229,4800	21/06/2023 12:17:00	Válido e confirmado
RA TELECOM LTDA - epp	341,9000	21/06/2023 12:18:22	Válido e confirmado



VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	222,9600	21/06/2023 12:24:16	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	211,7800	21/06/2023 12:26:33	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	216,4400	21/06/2023 12:27:03	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
RA TELECOM LTDA - epp	334,9000	21/06/2023 12:27:04	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	210,0000	21/06/2023 12:27:13	Válido e confirmado
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	213,0000	21/06/2023 12:32:17	Válido e confirmado
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	202,0000	21/06/2023 12:34:44	Válido e confirmado



Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Não houve negociação.

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	Lances	202,0000	22/06/2023 15:46	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial. A documentação referente ao subitem 4.2.1 do edital foi enviada, analisada e aprovada pela área técnica.

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN	22/06/2023 15:56	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

ITEM 2

Descrição : TELEFONE VOIP, DO TIPO TELEFONE COM FIO E TECNOLOGIA IP COM SUPORTE AO PROTOCOLO SIPV1 (RFC 2543) E SIPV2 (RFC 3261), COM CONEXAO DO TIPO VIVA VOZ FULL DUPLEX, SUPORTAR O ENVIO DE DÍGITOS POR DTMF OUT-BAND (RFC 2833), PROTOCOLOS UDP E TCP, COMPATÍVEL COM AUTO PROVISIONAMENTO ACESSÍVEL MEDIANTE PROTOCOLOS FTP/TFTP/HTTP/HTTPS, IP ESTÁTICO E DINÂMICO DHCP, CRIPTOGRAFIA SRTP, RECURSOS DE NAT TRÁNSFER, SEGURANÇA TLS, TRANSPORT LAYER SECURITY, PROTOCOLO DE COMUNICAÇÃO DIRECT

LCD COM BRILHO AJUSTÁVEL, POE POWER OVER ETHERNET (IEEE 802.3AF) COM CONSUMO MÁXIMO DE 4W, AGENCIA DE VENDAS DE SERVIÇOS: 1.000 REGISTROS, GIGABIT ETHERNET (10/100/1000) COM DUAS PORTAS INTERNET/WAN E PC, SUPOSTAR 802.1P/Q TAGGING (VLAN), LAYER 3 TOSDSCP, SUPOSTAR ADAPTADOR DE FONE DE OUVIDO SEM FIO EHS,AUDIOCONFERÊNCIA DE PELO MENOS 04 CONEXÕES, DEVEM ACOMPANHAR O TELEFONE OS SEGUINTE ACCESSORIOS SER FORNECIDO COM CABO DE REDE ETHERNET AO MENOS CAT 5 (PATCH CORD) COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,50M, SUPOSTE AO MENOS 2 ÂNGULOS DE INCLINAÇÃO AJUSTÁVEIS, INSTALAÇÃO NA PAREDE E FONTE EXTERNA, C GARANTIA DE 12 MESES DE GARANTIA



Quantidade / Unidade de Fornecimento : 2.000 / UNIDADE
Município : CAMPINAS
Menor Valor : 306,0000
CNPJ/CPF - Vencedor : 02934182000101 - WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS
Propostas Entregues : 12
Desistência de Propostas : 1
Propostas Restantes : 11
Propostas Classificadas : 10

Propostas

Licitante	Ordem	Marca	Valor	Data/Hora	Situação	Justificativa
TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS Elreli me	1	Grandstream GRP2602G	400,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	2	FLYINGVOICE P10G	655,0000	21/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	3	Intelbrás / V3501	721,0000	19/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
PA TELECOM LTDA -	4	FANVIL / X1SG com fonte	800,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	5	Yealink/T31G	800,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
VIDILLI & VIDILLI LTDA	6	Intelbrás IP V3501	842,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME	7	Telefone Ip Tip V5502 Intelbras	999,9999	21/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	8	FANVIL X1SG	1.000,0000	21/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	9	Flyingvoice/P10G	1.000,0000	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item

pois, de acordo com o Edital nº 006/2023, a anulação não é realizada pela equipe técnica, Rubrica o aparelho não possui porta GIGABIT ETHERNET.



SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	11	Intelbras/IP V3501	2.305,7300	20/06/2023 00:00	Classificada	classifico o item
--	----	--------------------	------------	------------------	--------------	-------------------

Desistência


Apelido	CNPJ/CPF	Licitante	Enquadramento
FOR0410	09.003.090/0002-20	RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - Eireli	EPP

Lances Ofertados

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	999,0000	21/06/2023 11:27:55	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	993,0000	21/06/2023 11:29:11	Válido e confirmado
SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	630,0000	21/06/2023 11:29:16	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	393,4500	21/06/2023 11:30:42	Válido e confirmado
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	592,0000	21/06/2023 11:35:20	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	799,0000	21/06/2023 11:36:06	Válido e confirmado
AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	386,8300	21/06/2023 11:39:16	Válido e confirmado
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	392,0000	21/06/2023 11:39:28	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	591,8000	21/06/2023 11:39:39	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	380,3000	21/06/2023 11:40:55	Válido e confirmado
TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO	380,0000	21/06/2023	Inválido: não atingiu a redução mínima entre

AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	373,7800	21/06/2023 11:42:07	Válido e confirmado
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	385,0000	21/06/2023 11:43:22	Válido e confirmado
TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS Elreli me	367,0000	21/06/2023 11:43:30	Válido e confirmado
AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	360,4800	21/06/2023 11:44:05	Válido e confirmado
TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS Elreli me	350,7300	21/06/2023 11:44:48	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	344,2000	21/06/2023 11:45:28	Válido e confirmado
AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	344,2100	21/06/2023 11:45:34	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	337,6000	21/06/2023 11:48:29	Válido e confirmado
VIDILLI & VIDILLI LTDA	600,0000	21/06/2023 11:50:30	Válido e confirmado
AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	331,0800	21/06/2023 11:52:23	Válido e confirmado
EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI	384,9900	21/06/2023 11:53:25	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	324,5000	21/06/2023 11:54:39	Válido e confirmado
AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME	317,9800	21/06/2023 11:55:58	Válido e confirmado
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	311,4500	21/06/2023 11:56:58	Válido e confirmado
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	381,0000	21/06/2023 12:02:32	Inválido: não atingiu a redução mínima entre lances ou valor superior a outro já registrado
TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA	376,0000	21/06/2023 12:02:46	Válido e confirmado
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	985,0000	21/06/2023 12:04:33	Válido e confirmado
RA TELECOM LTDA - epp	348,9000	21/06/2023 12:06:20	Válido e confirmado
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	975,0000	21/06/2023 12:12:55	Válido e confirmado
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA	965,0000	21/06/2023	Válido e confirmado



RA TELECOM LTDA - epp	341,9000	21/06/2023 12:22:04	Válido e confirmado	
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	335,0000	21/06/2023 12:29:24	Válido e confirmado	
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	328,0000	21/06/2023 12:32:02	Válido e confirmado	

Preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte

Não houve licitante que se encontrasse na condição de empate prevista na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Negociação

Licitante	Valor	Data/Hora	Situação
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	306,0000	21/06/2023 14:20:25	Válido e confirmado

Análise da Aceitabilidade do Preço

Licitante	Origem	Valor	Data/Hora	Preço	Justificativa
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	Negociação	306,0000	22/06/2023 15:46	Aceitável	Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial. A documentação referente ao subitem 4.2.1 do edital foi enviada, analisada e aprovada pela área técnica.

Adesão

Não houve adesão da Ata de Registro de Preços para este item.

Habilitação

Licitante	Data/Hora	Habilitação	Justificativa
WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS	22/06/2023 15:56	Habilitado	Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.

Manifestação de Intenção de Interposição de Recurso

Recurso interposto. Motivação e juízo de admissibilidade disponível para consulta na aba "recurso" do pregão eletrônico. Caso seja aceito, será concedido o prazo de 03 dia(s) para entrega de memoriais e 03 dia(s) para contrarrazões.

Licitante	Juízo da Admissibilidade	Data	Hora
RA TELECOM LTDA - epp	Aceitar	22/06/2023	16:03
VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA	Aceitar	22/06/2023	16:07

Licitantes

Legenda	Enquadramento	CNPJ/CPF	Licitante
		00.850.974/0001-	

FOR0049	Outros	03.368.573/0001-60	INTERHOME TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA
FOR0721	Outros	04.028.968/0002-68	SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA LTDA
FOR0822	Outros	04.238.297/0001-89	3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA
FOR0673	ME	04.360.507/0001-07	AMISTAD SISTEMAS LTDA - ME
FOR0735	Outros	05.917.486/0001-40	Livitech da Bahia Industria e Comercia S.A.
FOR0410	EPP	09.003.090/0002-20	RSMI DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS ELETRONICOS - Eireli
FOR0472	Outros	09.262.527/0001-69	PLANTEC DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA
FOR0250	EPP	10.312.101/0001-51	RA TELECOM LTDA - epp
FOR0893	ME	14.019.171/0001-77	VIDILLI & VIDILLI LTDA
FOR0985	ME	22.245.838/0001-88	SEGURIDADE INTEGRADA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME
FOR0420	ME	22.415.106/0001-99	ANDRE LUIZ KRIECHLE POTIENS - ME
FOR0789	ME	29.777.407/0001-01	TELEVIA BRASIL TELECOMUNICAÇÕES, INFORMÁTICA E SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA
FOR0198	Outros	31.799.537/0001-97	Lotus ICT Empreendimentos sa
FOR0574	ME	36.113.882/0001-49	TECNOLOGIA, INFORMACAO E COMUNICACAO PARA TODOS Eireli me
FOR0158	EPP	37.841.877/0001-15	VITORIA TELEINFORMATICA COMERCIO VAREJISTA LTDA
FOR0817	ME	42.166.294/0001-76	EAS SOLUCOES E SERVICOS EIRELI
FOR0436	Outros	56.065.790/0001-48	TELECOMUNICACOES KSP LTDA
FOR0847	Outros	65.414.476/0001-14	PHONOWAY COM E REPRES DE SISTemas Ltda
FOR0155	ME	69.169.944/0001-93	AGNALDO SORIANO
FOR0696	MF	74.428.657/0001-	ASCOT TELECOMUNICACOES LTDA



FOR0199 Outros

82.901.000/0014-41

INTELBRAS S.A. INDUSTRIA DE TELECOMUNICACAO ELETR

Fl nº 870

Rubrica



Chat

De	Para	Mensagem	Data/Hora
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 12/05/2023 09:36:31.	12/05/2023 09:36:31
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Pendente de solução de Esclarecimentos Descrição: Atender pedidos de esclarecimento.	12/05/2023 09:36:31
Pregoeiro	TODOS	Pregão reativado com sucesso 05/06/2023 às 08:39.	05/06/2023 08:39:49
Sistema BEC/SP	TODOS	Sessão Pública Aberta.	21/06/2023 09:30:15
Sistema BEC/SP	TODOS	Houve desistência para o(s) item(ns) abaixo: Item 1 - TELEFONE VOIP - FOR0410 - FOR0752 Item 2 - TELEFONE VOIP (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) - FOR0410	21/06/2023 09:30:15
Pregoeiro	TODOS	Senhores, bom dia	21/06/2023 09:30:29
Pregoeiro	TODOS	Iniciaremos com a análise das propostas e solicito que aguardem.	21/06/2023 09:30:43
FOR0721	Pregoeiro	Bom dia, bom dia Sr. Pregoeiro!!	21/06/2023 09:30:51
FOR0789	Pregoeiro	Bom dia Sr Pregoeiro!	21/06/2023 09:31:34
FOR0789	Pregoeiro	Bom dia !	21/06/2023 09:31:55
FOR0250	Pregoeiro	Bom dia!!	21/06/2023 09:32:16
FOR0847	Pregoeiro	Bom dia.	21/06/2023 09:33:51
FOR0673	Pregoeiro	Bom dia.	21/06/2023 09:34:03
FOR0436	Pregoeiro	o FOR0817, não informou marca e modelo do item ofertado, não nos dando a oportunidade de saber se o mesmo cumpre todos requisitos do edital	21/06/2023 09:36:22
FOR0124	Pregoeiro	Bom dia!	21/06/2023 09:38:07
FOR0199	Pregoeiro	Bom dia!	21/06/2023 09:53:13

FOR0198 Pregoeiro Sr pregoeiro, temos previsão do início da sessão de lances?

Pregoeiro FOR0198 Senhor, a área técnica ainda está analisando. Acredito que até às 11:00 horas iniciaremos a etapa de lances.

FOR0198 Pregoeiro Obrigada

FOR0436 Pregoeiro OBRIGADA

FOR0158 Pregoeiro Obrigado

FOR0847 Pregoeiro Obrigado

Pregoeiro TODOS Prezados, em instantes iniciaremos a etapa de lances para os itens 01 e 02.

Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 1

Sistema BEC/SP TODOS Por ação do pregoeiro o Sistema BEC/SP promoveu o desempate das propostas para o item 2

Sistema BEC/SP TODOS Propostas analisadas.

Pregoeiro TODOS Início da etapa de lances para os itens 1 e 2

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema BEC/SP TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances

Sistema TODOS Informativo: Prorrogada fase de lances



21/06/2023
10:14:33

21/06/2023
10:29:40

21/06/2023
10:45:51

21/06/2023
11:20:33

21/06/2023
11:22:24

21/06/2023
11:24:56

21/06/2023
11:25:03

21/06/2023
11:26:16

21/06/2023
11:26:27

21/06/2023
11:38:57

21/06/2023
11:39:16

21/06/2023
11:39:28

21/06/2023
11:39:35

21/06/2023
11:39:39

21/06/2023
11:39:57

21/06/2023
11:40:25

21/06/2023
11:40:27

21/06/2023



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:43:22
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:43:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:44:05
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:44:42
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:44:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:44:55
Sistema BEC/SP	TODOS	informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:45:28
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:45:34
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:46:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:48:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:48:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:50:05
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:50:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:50:29
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:50:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:52:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:52:23
Sistema	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023

Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:55:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:56:48
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:56:58
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 11:58:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:00:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:00:30
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:00:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:02:46
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:02:50
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:04:33
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:05:39
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:06:20
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:07:33
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:08:27
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:10:52
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:12:55
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:14:56
Sistema	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023





Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:19:32
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:22:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:22:08
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:24:16
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:27:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:27:13
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:29:24
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:32:02
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:32:17
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Prorrogada fase de lances	21/06/2023 12:34:44
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:1 - 21/06/2023 - 12:37:44	21/06/2023 12:38:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances do item:2 - 21/06/2023 - 12:37:44	21/06/2023 12:38:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Encerrada a fase de lances para esta Oferta de Compra.	21/06/2023 12:38:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Iniciada a fase de negociação.	21/06/2023 12:38:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 001: TELEFONE VOIP Menor lance: R\$ 202,0000 Negociação disponível para fornecedor ganhador	21/06/2023 12:38:00
Sistema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação item 002: TELEFONE VOIP (COTA ATÉ 25% - LC 147/14) Menor lance: R\$ 311,4500 Negociação disponível para fornecedor ganhador	21/06/2023 12:38:00
Pregoeiro	TODOS	Senhores, vou suspender a sessão para o horário de almoço. Retorno para às 14:00.	21/06/2023 12:38:32
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 21/06/2023 12:39:00.	21/06/2023 12:39:00

21/06/2023



Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada.	
Pregoeiro	TODOS	Senhores, boa tarde	21/06/2023 14:00:30
Pregoeiro	FOR0721	Senhor, peço que registre a sua melhor oferta para o item 01.	21/06/2023 14:01:24
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, peço que registre a sua melhor oferta para o item 02.	21/06/2023 14:01:31
FOR0721	Pregoeiro	Boa tarde, tudo bem?! Sr. Pregoeiro, como acompanhado, ofertamos nossa melhor proposta.	21/06/2023 14:02:05
Pregoeiro	FOR0721	O senhor confirma o valor como a melhor proposta?	21/06/2023 14:02:54
FOR0802	Pregoeiro	Boa tarde Sr Pregoeiro, estamos em nosso melhor valor. Caso esteja acima do valor máximo aceitável peço a gentileza de informar qual é o valor máximo	21/06/2023 14:03:13
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, fechamos o item 02 por R\$ 213,00?	21/06/2023 14:04:26
FOR0721	Pregoeiro	Sr. pregoeiro, o valor de R\$ 202,00 é aceitável?!	21/06/2023 14:05:27
FOR0802	Pregoeiro	Caro Sr. Pregoeiro, 213,00 reais não é um preço exequível para fornecermos um telefone IP Giga	21/06/2023 14:06:54
FOR0802	Pregoeiro	213,00 é o valor máximo aceitável na licitação ?	21/06/2023 14:07:23
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, fechamos o item 02 por 222,96?	21/06/2023 14:07:51
FOR0802	Pregoeiro	Podemos chegar ao valor de 309,95	21/06/2023 14:09:38
Pregoeiro	FOR0802	Fechamos o item 02 por R\$ 229,48?	21/06/2023 14:10:53
FOR0802	Pregoeiro	esse é nosso menor valor - haja vista as especificidades técnicas solicitadas - será garantido o melhor preço + melhor qualidade	21/06/2023 14:10:58
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, verifique se fechamos o item 02 por R\$ 262,22.	21/06/2023 14:14:06
FOR0802	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, o produto ofertado, no item 1 está muito abaixo do preço de mercado, desta forma tenho dúvidas quanto a exequibilidade da oferta - seria possível solicitar ao licitante arrematante informar quanto a exequibilidade do valor? Assim, evitar-se-á posterior pedido de cancelamento por 'erro de digitação'	21/06/2023 14:15:26
			21/06/2023

Pregoeiro	FOR0802	Verifique se fechamos o item 02 por R\$ 306,00 visto que a empresa ofertou o mesmo valor na cota principal .	21/06/2023 14:16:42
FOR0802	Pregoeiro	Ok Quanto a sua decisão sobre minha solicitação de exequibilidade do valor do item 1	21/06/2023 14:17:43
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, para a aceitabilidade de preço será solicitado o envio de catálogo.	21/06/2023 14:18:21
Pregoeiro	FOR0802	E peço que registre a sua melhor oferta para o item 02.	21/06/2023 14:18:35
FOR0802	Pregoeiro	ok Sr. Pregoeiro, podemos fechar em R\$ 306,00	21/06/2023 14:18:51
FOR0802	Pregoeiro	aguardo a abertura do campo para inserção do documento	21/06/2023 14:19:07
Pregoeiro	FOR0802	Peço que registre o valor no sistema.	21/06/2023 14:19:29
FOR0802	Pregoeiro	ok. um minuto	21/06/2023 14:20:01
FOR0802	Pregoeiro	Já registrei no sistema nossa melhor oferta R\$ 306,00	21/06/2023 14:20:59
FOR0802	Pregoeiro	Grata pela atenção e compreensão	21/06/2023 14:21:11
FOR0721	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, pode me confirmar se aceita o nosso lance de R\$ 202,00?!	21/06/2023 14:22:50
Pregoeiro	TODOS	Senhores, para a aceitabilidade do preço será solicitado o envio de catálogo, ficha técnica de acordo com o solicitado no subitem 4.2.1 do edital. Sugiro que encaminhem documentos detalhadas pois estes serão encaminhados para análise da área técnica. Enfatizo, ainda, que só é possível anexar apenas um documento e o sistema não permite correção.	21/06/2023 14:23:36
ema BEC/SP	TODOS	Etapa de negociação encerrada e etapa de aceitabilidade iniciada.	21/06/2023 14:23:59
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, neste momento, o(s) detentor(es) da(s) melhor(es) oferta(s) deverá(ão) enviar planilha e demais documentos que compõem a proposta, com os valores atualizados. Atenção! O sistema permite o envio de apenas um arquivo, clicando no botão Enviar Anexo.	21/06/2023 14:23:59
Pregoeiro	FOR0721	Senhor, para a análise da aceitabilidade do preço peço que anexe a documentação referente ao subitem 4.2.1 do edital.	21/06/2023 14:24:39
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, para a análise da aceitabilidade do preço peço que anexe a documentação referente ao subitem 4.2.1 do edital.	21/06/2023 14:24:41
FOR0802	Pregoeiro	Prezado Sr. Pregoeiro, conforme item 4 do Edital no atual momento não se faz necessário o envio de proposta escrita e planilha.	21/06/2023 14:26:22
FOR0802	Pregoeiro	Assim, atendendo o disposto no item 4.2.1 será anexado o Catálogo e Certificado Anatel do telefone ofertado para o item 2. Correto?	21/06/2023 14:27:15
Pregoeiro	FOR0802	Correto senhor	21/06/2023 14:28:11





FOR0721	Pregoeiro	Sr Pregoeiro, estamos comprimindo o arquivo, pois o documento tecnico é grande. Em breve estará disponível.	21/06/2023 14:34:51
FOR0721	TODOS	O FOR0721 enviou o arquivo para o item 1. O anexo poderá ser consultado após o encerramento da aceitabilidade de preços, na aba Edital e Anexos	21/06/2023 14:36:20
Pregoeiro	TODOS	Senhores, vou encaminhar a documentação para análise da equipe técnica e solicito que aguardem.	21/06/2023 14:37:04
FOR0721	Pregoeiro	Tudo bem, caso precise de algo, estaremos a disposição.	21/06/2023 14:37:35
FOR0721	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, tem previsão de retornar ainda hoje ?!	21/06/2023 16:06:39
Pregoeiro	FOR0721	Senhor(a), vou questionar a área técnica.	21/06/2023 16:07:48
FOR0721	Pregoeiro	Muito obrigado, até mesmo para eles fazerem uma analise mais tranquila.	21/06/2023 16:08:52
Pregoeiro	TODOS	Senhores, eles solicitaram mais 30 minutos	21/06/2023 16:13:48
FOR0721	Pregoeiro	Ok. Obrigado.	21/06/2023 16:14:30
Pregoeiro	FOR0721	Senhor(a) a área técnica solicita alguns esclarecimentos relacionados ao item 01: - Possuir a função de Identificador de Chamadas (apresentada no display)? - Possui indicador luminoso a ser acionado quando da existência de uma nova mensagem no correio de voz, e no caso de chamada não atendida?	21/06/2023 16:59:06
Pregoeiro	FOR0721	- É fornecido com cabo de rede Ethernet (patch cord) com as seguintes características: categoria 5e ou 6, conector RJ45/RJ45. U/UTP, flexível, 24AWG, padrão T568A, mínimo de 1,50 metros, com certificação de fábrica e homologado pela ANATEL?	21/06/2023 16:59:23
Pregoeiro	FOR0721	- A versão do software ou firmware que acompanha o aparelho deve ser ofertado na última versão disponível no site do fabricante?	21/06/2023 16:59:46
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, seguem os pontos que devem ser solucionados a pedido da área técnica:	21/06/2023 17:00:20
Pregoeiro	FOR0802	- Possui a função de Identificador de Chamadas (apresentada no display)?	21/06/2023 17:00:37
Pregoeiro	FOR0802	- Possui indicador luminoso a ser acionado quando da existência de uma nova mensagem no correio de voz, e no caso de chamada não atendida?	21/06/2023 17:00:57
Pregoeiro	FOR0802	- Possibilita seleção de diferentes sons (ringtones) para a campainha?	21/06/2023 17:01:12
Pregoeiro	FOR0802	- É possível alternar para Viva voz?	21/06/2023 17:01:29
Pregoeiro	FOR0802	- Possui ao menos quatro teclas programáveis?	21/06/2023 17:01:47
Pregoeiro	FOR0802	- Permite, no mínimo, a visualização no display das seguintes informações: data e hora corrente, identificação de chamadas (tamanho mínimo de 21 caracteres), número/rama relacionada	21/06/2023



Pregoeiro	FOR0802	- Possui interface gráfica de administração/configuração via web browser compatível com protocolo HTTPS?	
Pregoeiro	FOR0802	- O aparelho, bem como seu firmware, não devem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end of sale, end of support ou end of life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante? A versão do software ou firmware que acompanha o aparelho deve ser ofertado na última versão disponível no site do fabricante?	21/06/2023 17:03:20
Pregoeiro	FOR0802	- A versão do software ou firmware que acompanha o aparelho deve ser ofertado na última versão disponível no site do fabricante?	21/06/2023 17:03:30
FOR0802	Pregoeiro	Prezado Sr. Pregoeiro, o telefone IP ofertado para o item 02 atente integralmente as especificações solicitadas, conforme checklist realizado por nosso fornecedor.	21/06/2023 17:04:01
Pregoeiro	FOR0802	Senhor, peço que esclareça os questionamentos realizados pela área técnica.	21/06/2023 17:04:53
FOR0802	Pregoeiro	Caso a área técnica necessite de esclarecimentos adicionais, peço seja aberto prazo para diligência junto ao fornecedor e fabricante. Contudo, informamos que o telefone atende cem por cento da especificação técnica solicitada no instrumento convocatório	21/06/2023 17:05:40
Pregoeiro	FOR0802	De quanto tempo o senhor precisa para sanar essas dúvidas?	21/06/2023 17:06:43
FOR0802	Pregoeiro	Peço a concessão de prazo de 48 horas para sanar as dúvidas da área técnica	21/06/2023 17:07:37
FOR0721	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, concordo com o prazo, seria mais viável para explanar melhor as relações técnicas solicitadas.	21/06/2023 17:08:36
FOR0721	Pregoeiro	Porém, já estamos com as respostas sendo formuladas.	21/06/2023 17:09:05
Pregoeiro	TODOS	Senhores, vou suspender a sessão para amanhã às 14:00 horas. Acredito que seja suficiente para sanar as dúvidas.	21/06/2023 17:10:27
FOR0721	Pregoeiro	De acordo, até as 14 horas.	21/06/2023 17:11:06
FOR0802	Pregoeiro	De acordo. Ciente do prazo e horário fixados.	21/06/2023 17:11:58
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública suspensa em 21/06/2023 17:13:04.	21/06/2023 17:13:04
Pregoeiro	TODOS	Motivo: Final do expediente e para respostas aos esclarecimentos feitos em chat.	21/06/2023 17:13:04
Pregoeiro	TODOS	Reativação prevista para 22/06/2023 14:00:00	21/06/2023 17:13:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: AGUARDANDO REATIVAÇÃO DO PREGÃO	22/06/2023 14:00:00
Pregoeiro	TODOS	Sessão Pública reativada	22/06/2023

FOR0802	Pregoeiro	Boa tarde	22/06/2023 14:00:53 Fl n° 879
FOR0721	Pregoeiro	Boa tarde Sr. Pregoeiro	22/06/2023 Rubrica 14:01:04
Pregoeiro	FOR0721	Senhores, temos as repostas para os questionamentos realizados pela área técnica?	22/06/2023 14:03:53
Pregoeiro	FOR0802	Senhores, temos as repostas para os questionamentos realizados pela área técnica?	22/06/2023 14:03:55
FOR0802	Pregoeiro	Sim	22/06/2023 14:04:23
FOR0802	Pregoeiro	Sr Pregoeiro, a resposta foi afirmativa os esclarecimentos solicitados pela equipe técnica	22/06/2023 14:05:38
FOR0802	Pregoeiro	Deseja que seja lançado no chat a resposta para cada questionamento?	22/06/2023 14:06:17
Pregoeiro	FOR0802	Sim, por favor	22/06/2023 14:06:42
FOR0802	Pregoeiro	Se preferir posso inserir como anexo as respostas por escrito (em pd)	22/06/2023 14:07:04
Pregoeiro	FOR0802	Não é possível anexar mais nenhuma documentação nesta etapa	22/06/2023 14:07:37
FOR0802	Pregoeiro	prefere que as respostas sejam lançadas no chat?	22/06/2023 14:07:40
FOR0802	Pregoeiro	ok. Então foi iniciar a inserção das repostas	22/06/2023 14:08:19
Pregoeiro	FOR0802	Sim	22/06/2023 14:08:27
FOR0721	Pregoeiro	Se.	22/06/2023 14:08:54
FOR0721	Pregoeiro	Conforme solicitado, seguem as repostas:	22/06/2023 14:09:08
FOR0802	Pregoeiro	21/06/2023 17:00:37 De: Pregoeiro Para: FOR0802 Possui a função de Identificador de Chamadas (apresentada no display)? Resposta Sim de acordo com as paginas 10 e 19 do manual anexo	22/06/2023 14:09:09
FOR0721	Pregoeiro	*- Possuir a função de Identificador de Chamadas (apresentada no display)?* Sim, conforme pagina 34 do arquivo enviado, as funções são habilitadas conforme pagina 42 e podem ser feitas configurações específicas conforme pagina 76. *- Possui indicador luminoso a ser acionado quando da existência de uma nova mensagem no correio de voz, e no caso de chamada não atendida?*Sim, conforme pagina 34 do arquivo enviado. *- É fornecido com cabo de rede Ethernet (patch cord) com as seguintes características: categoria 5e ou 6, conector RJ45/RJ45, U/UTP, flexível, 24AWG, padrão T568A, mínimo de 1,50 metros, com certificação de fábrica e homologado pela ANATEL?*Sim, conforme solicitado, o patch cord será fornecido junto do equipamento, seguindo todos os	22/06/2023 14:10:01



O equipamento sempre é enviado com a última versão de software ou firmware. No mais ficamos a disposição para qualquer esclarecimento.



FOR0802	Pregoeiro	Possui indicador luminoso a ser acionado quando da existência de uma nova mensagem no correio de voz, e no caso de chamada não atendida? Resposta Sim de acordo com a pagina 8 do manual anexo	22/06/2023 14:10:38
FOR0802	Pregoeiro	Possibilita seleção de diferentes sons (ringtones) para a campainha? Resposta Sim de acordo com a pagina 42 do manual	22/06/2023 14:10:59
FOR0802	Pregoeiro	É possível alternar para Viva voz? Resposta Sim de acordo com a pagina 17 do manual anexo	22/06/2023 14:11:12
FOR0802	Pregoeiro	Possui ao menos quatro teclas programáveis? Resposta Sim de acordo com a pagina 8 do manual anexo, o telefone possibilita programar as 4 teclas embaixo do display + as teclas de linhas	22/06/2023 14:11:34
FOR0802	Pregoeiro	Permite, no mínimo, a visualização no display das seguintes informações: data e hora corrente, identificação do ramal(tamanho mínimo de 21 caracteres), número/nome relacionado a uma chamada, duração da ligação? Resposta Sim de acordo com as paginas 8-12 do manual anexo	22/06/2023 14:11:56
FOR0802	Pregoeiro	Possui suporte ao idioma Português/Br? Resposta Sim de acordo com datasheet	22/06/2023 14:12:11
FOR0802	Pregoeiro	- Possui interface gráfica de administração/configuração via web browser compatível com protocolo HTTPS? Resposta Sim de acordo com datasheet anexo onde consta a compatibilidade com SSL	22/06/2023 14:12:50
FOR0802	Pregoeiro	- O aparelho, bem como seu firmware, não devem constar, no momento da apresentação da proposta, em listas de end of sale, end of support ou end of life do fabricante, ou seja, não poderão ter previsão de descontinuidade de fornecimento, suporte ou vida, devendo estar em linha de produção do fabricante? A versão do software ou firmware que acompanha o aparelho deve ser ofertado na última versão disponível no site do fabricante? Resposta, O telefone foi lançado em 2023 no brasil e não consta no site do Fabricante em listas de End of Sale	22/06/2023 14:13:34
FOR0802	Pregoeiro	A versão do software ou firmware que acompanha o aparelho deve ser ofertado na última versão disponível no site do fabricante? Resposta Sim, será fornecido	22/06/2023 14:14:16
goeiro	TODOS	Senhores, a área técnica vai realizar a análise dos questionamentos e solicito que aguardem.	22/06/2023 14:15:34
FOR0721	Pregoeiro	Ok. Obrigado.	22/06/2023 14:15:56
FOR0802	Pregoeiro	Grata pela atenção	22/06/2023 14:16:21
Pregoeiro	FOR0802	Senhora, poderia verificar estes questionamentos?	22/06/2023 14:51:13
Pregoeiro	FOR0802	1 -Suportar cancelamento de eco (Full-duplex Acoustic Echo Canceller - AEC)	22/06/2023 14:51:24
Pregoeiro	FOR0802	2- Possuir suporte a "Voice activity detection" (VAD) e gerar tom de conforto "Confort Noise Generation" (CNG);	22/06/2023 14:51:29
FOR0802	Pregoeiro	Um minuto, vou verificar o checklist	22/06/2023 14:52:17

FOR0802	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, contatei o fornecedor/fabricante. Estou aguardando a resposta. Peço alguns minutos	
Pregoeiro	FOR0802	Aguardo	
FOR0802	Pregoeiro	Sr. Pregoeiro, o telefone ip atende essa funcionalidade (conforme 1.3.12 Possuir suporte a "Voice activity detection" (VAD) e gerar tom de conforto "Confort Noise Generation" (CNG);	22/06/2023 15:03:28
Pregoeiro	FOR0802	E sobre a pergunta: "1 -Suportar cancelamento de eco (Full-duplex Acoustic Echo Canceller - AEC)"	22/06/2023 15:05:29
FOR0802	Pregoeiro	um minuto	22/06/2023 15:07:09
Pregoeiro	FOR0802	Aguardo	22/06/2023 15:07:22
FOR0802	Pregoeiro	sim, atende 1.3.11. Suportar cancelamento de eco (Full-duplex Acoustic Echo Canceller - AEC)	22/06/2023 15:11:35
Pregoeiro	FOR0802	Um momento	22/06/2023 15:13:45
Pregoeiro	FOR0802	Essas informações podem ser verificadas na documentação anexada?	22/06/2023 15:19:22
FOR0802	Pregoeiro	sim	22/06/2023 15:22:12
FOR0802	Pregoeiro	caso deseje, posso enviar por email o manual do usuário, bem como, tenho contato direto com o especialista do produto para poder solucionar qualquer dúvida.]	22/06/2023 15:23:18
FOR0802	Pregoeiro	estamos disponíveis para o envio de uma amostra caso seja do seu interesse avaliar	22/06/2023 15:24:40
Pregoeiro	FOR0802	Senhora, as informações são trocadas apenas aqui via sistema da BEC	22/06/2023 15:26:50
Pregoeiro	FOR0802	e o envio de amostras não constam no edital.	22/06/2023 15:27:02
FOR0802	Pregoeiro	ok	22/06/2023 15:29:03
FOR0802	Pregoeiro	caso a equipe técnica tenha outras dúvidas, estou à disposição para esclarecer	22/06/2023 15:30:46
FOR0802	Pregoeiro	caso haja divergência na interpretação dos dados constantes do catálogo que anexamos	22/06/2023 15:32:12
Pregoeiro	FOR0802	senhora, um instante, por favor	22/06/2023 15:36:38
FOR0802	Pregoeiro	ok	22/06/2023 15:37:41



Pregoeiro	FOR0802	(VALOR ACEITO - ITEM 2) R\$ 306.0000 Justificativa: Considero o preço aceitável mediante consulta do preço referencial. A documentação referente ao subitem 4.2.1 do edital foi enviada analisada e aprovada pela área técnica.	22/06/2023 15:46:39
		Aceitabilidade do preço encerrada e habilitação iniciada. Caso necessite encaminhar anexo utilize o botão.	
Sistema BEC/SP	TODOS		22/06/2023 15:46:40
Pregoeiro	TODOS	Senhores, estamos na etapa de habilitação. Informo que, neste momento, não deverão ser anexados quaisquer documentos. Solicito apenas que aguardem.	22/06/2023 15:46:59
Pregoeiro	TODOS	Observo que a documentação referente à habilitação será verificada no cadastro do CAUFESP da empresa, conforme estabelecido no subitem 5.21, alíneas "a1" e "a2" do edital. Os documentos com data de validade expirada serão obtidos diretamente nos sites oficiais dos órgãos emissores, conforme previsto no subitem 5.21.2, alíneas "a" e "b". Havendo qualquer dificuldade na obtenção dos documentos, o fato será registrado em chat para as devidas providências.	22/06/2023 15:47:25
FOR0721	Pregoeiro	Perfeito, ficaremos no aguardo para enviar as documentações e caso precisem de ajuda, estamos a disposição.	22/06/2023 15:49:20
FOR0802	Pregoeiro	Ciente da decisão. Grata pela oportunidade e atenção. Qualquer dúvida, estamos à disposição	22/06/2023 15:50:49
Pregoeiro	TODOS	O Licitante SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTAÇÕES DE EQUIPAMEN foi habilitado para o Item 1. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	22/06/2023 15:56:36
Pregoeiro	TODOS	O Licitante WYUT DO BRASIL DISTRIBUIDORA DE EQUIPAMENTOS foi habilitado para o Item 2. Justificativa: Documentação do licitante relativa à habilitação encontra-se de acordo com as exigências contidas no edital.	22/06/2023 15:56:43
Sistema BEC/SP	TODOS	Fase de Adesão iniciada.	22/06/2023 15:56:55
Pregoeiro	TODOS	Senhores (as), conforme subitem 8.1.1 do Edital, poderão ser registradas, além do preço da licitante classificada em primeiro lugar e obedecida a ordem de classificação, as propostas das demais licitantes que concordarem em registrá-las pelo preço da primeira colocada.	22/06/2023 15:57:01
Pregoeiro	TODOS	Serão concedidos 5 (cinco) minutos para manifestação quanto à intenção de adesão à ata de registro de preços.	22/06/2023 15:57:04
Sistema BEC/SP	TODOS	Fase de adesão encerrada e fase de manifestação de recurso iniciada.	22/06/2023 16:02:40
Pregoeiro	TODOS	Prazo de 5 (cinco) minutos, a contar do recebimento desta mensagem, para manifestação de recurso de forma motivada e em campo específico do sistema.	22/06/2023 16:02:45
Sistema BEC/SP	TODOS	Senhores licitantes, informamos aos recorrentes que a motivação do recurso será analisada pelo pregoeiro, caso o recurso seja aceito, poderão apresentar memoriais de recurso, no prazo de 3 dia(s) e aos demais licitantes, que poderão apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista	22/06/2023 16:10:05



Pregoeiro	TODOS	A sessão será finalizada com a manifestação de intenção de recurso, as interessadas devem observar o disposto no item 6. Dos Recursos, bem como na mensagem automática do sistema enviada em 16:10:05.	
Sistema BEC/SP	TODOS	Informativo: Elaboração da Ata	
Pregoeiro	TODOS	Senhores, em nome desta Administração, agradeço pela participação na licitação e desejo um bom dia.	22/06/2023 16:11:33
Pregoeiro	TODOS	Sessão pública encerrada (com manifestações de interpor recurso).	22/06/2023 16:11:39



Sessão Pública Suspensa

Às 09:36:31h do dia 12 de maio de 2023, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Atender pedidos de esclarecimento.

Às 08:39:49h do dia 05 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade André Sussumu Konishi e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 102201100592023OC00166.

Às 12:39:00h do dia 21 de junho de 2023, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Cumprimento do horário de almoço.

Às 14:00:20h do dia 21 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade André Sussumu Konishi e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 102201100592023OC00166.

Às 17:13:04h do dia 21 de junho de 2023, foi suspensa a sessão pública, em virtude de Final do expediente e para respostas aos esclarecimentos feitos em chat.

Às 14:00:10h do dia 22 de junho de 2023, reuniram-se o Pregoeiro deste órgão/entidade André Sussumu Konishi e respectivos membros da equipe de apoio para dar continuidade aos trabalhos relativos ao pregão nº 102201100592023OC00166.

Encerramento realizado por **André Sussumu Konishi**

Considerações finais	Sem considerações.
Data	22/06/2023 às 16:11:16



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.028.968/0002-68 DUNS®: 945094304
Razão Social: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2024
FGTS	Validade:	25/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Procuradoria Geral do Estado



Certidão Negativa de Débitos Estaduais

202324829830

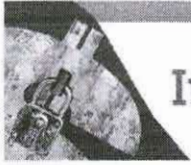
Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE
Inscrição Estadual: 063460262
CNPJ / CPF: 04028968000268
RAZÃO SOCIAL: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INF

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

EMITIDA VIA INTERNET EM 06/10/2023 ÀS 14:01:18
VÁLIDA ATÉ 05/12/2023

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço
www.sefaz.ce.gov.br



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2023 às 13:05) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 04.028.968/0002-68.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6549.0EDA.787E.4746 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



alhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&off...>

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPE / CNPJ sancionado: 04.028.968/0002-68

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2023 13:10:11

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO D SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							

06/11/2023, 13:11



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 04.028.968/0002-68 DUNS@: 945094304
Razão Social: SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 19/01/2024
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

Documento(s) assinalado(s) com "*" está(ão) com prazo(s) vencido(s).

Fornecedor possui alguma pendência no Nível de Cadastramento indicado. Verifique mais informações sobre pendências nas funcionalidades de consulta.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica (Possui Pendência)

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	18/03/2024
FGTS	Validade:	06/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	26/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal (Possui Pendência)

Receita Estadual/Distrital	Validade:	27/10/2023 (*)
Receita Municipal	Validade:	26/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2024



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **VERONICA LEONARDELLI VAILATTI**

CPF/CNPJ: **010.716.070-65**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

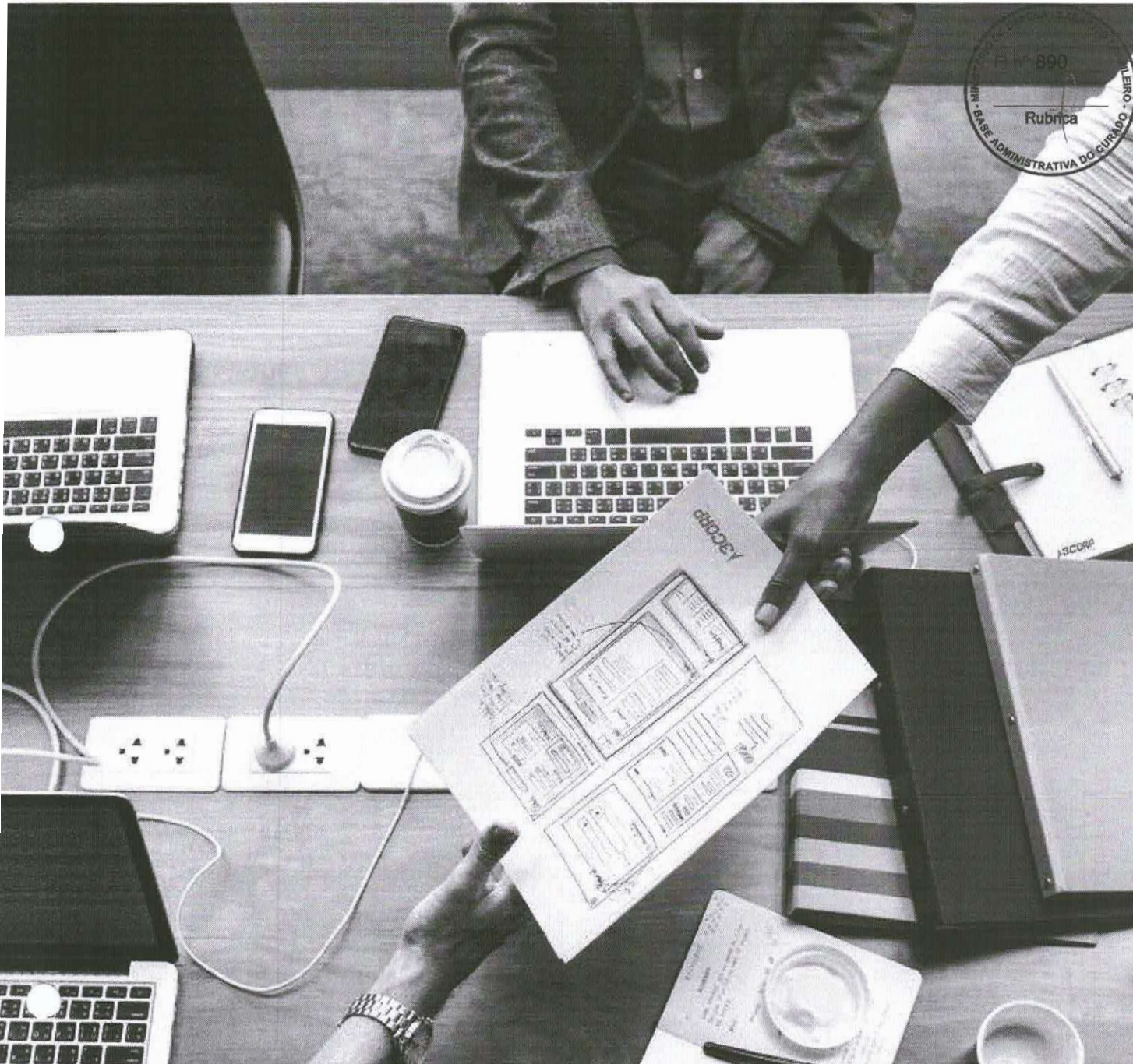
Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:14:34 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: **XXSA061123101434**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROPOSTA – 3CORP-SERVIÇOS_AJUSTADA
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
PE 20/2023 Processo nº 64193.001413/2023-79



AO

**COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO**

Av. Visconde de São Leopoldo, 198, Várzea, Recife-PE

A/c: Sr(a). Pregoeiro(a) e Equipe de Apoio

Ref.: Pregão Eletrônico nº: 20/2023 Processo nº 64193.001413/2023-79

Data de Abertura: 26/10/2023 – 10h00min

Objeto: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

CARTA PROPOSTA

Prezados Senhores,

Através deste documento, a 3CORP Serviços têm como objetivo fornecer informações referente a Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Esta proposta tem como objetivo prover informações que possibilitem o entendimento da solução e funcionalidades que devem ser entregues.

Colocando-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Este documento é de responsabilidade da 3CORP Serviços não sendo permitido o uso sem autorização prévia e por escrito.

10.334.879/0001-61

**3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA**

Alameda Oceania 56 Sala 02 e Galpão (lado direito)
Polo Empresarial
Tamboré CEP 06 543-308
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

1. SOBRE A 3CORP

A 3CORP é uma empresa brasileira com 20 anos no mercado e é voltada para a entrega das melhores e mais avançadas soluções de Infraestrutura de TI & Telecom. A 3CORP atua como Value Added Partner da Huawei Enterprise, Premium Business Partner da Alcatel-Lucent Enterprise, Microsoft Gold Partner na competência Communications, parceira Enghouse Networks, Hikvision e Vocale Solutions.

A empresa possui uma gama diversificada de clientes nos segmentos financeiros, de governos, indústrias, hotéis, hospitais, serviços e conta com uma equipe de profissionais altamente qualificados nas áreas comercial, técnica e de desenvolvimento voltadas a criar, prover, implementar e dar suporte de acordo com a necessidade dos clientes.

Com atuação nacional, a 3CORP está com sua sede em Alphaville, Santana de Parnaíba, SP, onde funciona toda parte de Logística, Centro de Distribuição, Laboratório Técnico, Network Operations Center (NOC) e Administração Geral. A empresa conta também, com unidades em Brasília e Rio de Janeiro.

2. OBJETIVO

SERVIÇO: Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

3. DOS SERVIÇOS

A 3CORP Serviços é um parceiro Alcatel-Lucent - "Expert Business Partner" em Business Telephony Unified communications, Collaboration/Conferencing, bem como "Value Added Partner da Huawei Technologies" e possuindo as certificações e capacitações necessárias para implementação e suporte da solução proposta.

10.334.879/0001-61

**3CORP SERVIÇOS DE
TECNOLOGIA LTDA**

Alameda Oceania 56 - Sala 02 e Galpão (lado direito)
Polo Empresarial
Tamboré CEP 08 543-308
SANTANA DE PARNAÍBA - SP

4. CONDIÇÕES COMERCIAIS/PROPOSTA COMERCIAL

Ao Sr Pregoeiro da Base Administrativa do Curado,

Tendo a proposta aceita e habilitada para fornecimento dos itens abaixo, licitados no presente certame, encaminhamos a presente proposta, em conformidade com o Edital.

A empresa **3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº **10.334.879/0001-61** sediada na **Alameda Oceania, nº 56 – Sala 02 e Galpão (Lado Direito), Polo Empresarial – Tamboré, Santana de Parnaíba/SP – CEP: 06.543-308**, se propõe a prestar os serviços abaixo discriminados, atendendo todas as condições estipuladas no Edital de Licitação:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	VALOR TOTAL GRUPO P/ 12 MESES
GRUPO 1	1	Assinatura anual de enlace digital (Feixe E1), com 01(um) link de no mínimo 2.048 mbps, para atendimento mínimo de 30 canais de PABX	27731	Unidade	4	R\$ 3.049,00	R\$ 12.196,00	R\$ 67.347,00
	2	Instalação de Feixe E1	26085	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
	3	Assinatura anual de ramal telefônico para Discagem Direta a Ramal (DDR)	26093	Unidade	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00	
	4	Instalação de Faixa DDR	26085	Unidade	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00	
	5	Assinatura anual de pacote de telefonia fixa ilimitado (ligações locais, fixo – fixo e fixo – móvel, e longa distância nacional) 30 canais	27731	Unidade	4	R\$ 9.050,00	R\$ 36.200,00	
VALOR TOTAL						R\$		67.347,00

Abertura do Valor Mensal:

GRUPO	ITEM	DESCRIÇÃO	CATSER	UNIDADE DE MEDIDA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	VALOR TOTAL GRUPO/12 Meses
GRUPO 1	1	Assinatura anual de enlace digital (Feixe E1), com 01(um) link de no mínimo 2.048 mbps, para atendimento mínimo de 30 canais de PABX	27731	Unidade	4	R\$ 254,08	R\$ 1.016,33	R\$ 12.196,00	R\$ 67.347,00
	2	Instalação de Feixe E1	26085	Unidade	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00	R\$ 700,00	
	3	Assinatura anual de ramal telefônico para Discagem Direta a Ramal (DDR)	26093	Unidade	300	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00	R\$ 18.000,00	
	4	Instalação de Faixa DDR	26085	Unidade	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00	R\$ 251,00	
	5	Assinatura anual de pacote de telefonia fixa ilimitado (ligações locais, fixo – fixo e fixo – móvel, e longa distância nacional) 30 canais	27731	Unidade	4	R\$ 754,17	R\$ 3.016,67	R\$ 36.200,00	
VALOR TOTAL						R\$	67.347,00		

Valor Por extenso: R\$ 67.347,00 (Sessenta e sete mil, trezentos e quarenta e sete reais)

- Validade da Proposta de preços: 26/12/2023.

- Prazo de entrega: Conforme exigência constante do Edital e Termo de Referência.

- Representante da empresa: **Gilberto Zácara Junior**

- RG:

- CPF

- Telefone: **(11) 4450-6075/6072**

- E-Mail: Governo@3corp.com.br

- Declaro que aceitamos e concordamos plenamente com todos os termos deste Edital e seus anexos e de que tem total conhecimento de todas as condições neles contidas.

- Declaro ainda que nos preços cotados estão incluídos todas as despesas, tributos e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o(s) item(ns) de serviço, objeto deste Pregão.

4.1. DADOS BANCARIOS;

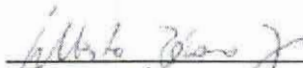
Banco: **Banco do Brasil – 001** Conta Corrente: **64361-0** Agência: **3348-0**

Cidade: **Alphaville/Barueri**

4.2. DADOS PARA ASSINATURA DE CONTRATO (ASSINAM EM CONJUNTO):

DADOS DO RESP.PELA ASSINATURA DO ACORDO ADMINISTRATIVO			
Nome	Gilberto Zácara Junior	Nome	Lourinaldo Francisco da Silva
Estado civil	Casado	Estado civil	Casado
Profissão	Administrador de Empresas	Profissão	Engenheiro-Industrial
CPF		CPF	
Identidade		Identidade	
Domicílio	Avenida Oiapoque, nº 360 – apto. 503, Alphaville, Cidade: Barueri UF: SP - CEP: 06454-065	Domicílio	Rua Omar Daibert, nº 1 – Q 856, Condomínio Swiss Park – Terra Nova II - Cidade: São Bernardo do Campo UF: SP - CEP: 09820-680
cargo	Sócio-Diretor	cargo	Sócio-Diretor

Santana de Parnaíba, 26 de Outubro de 2023.



GILBERTO ZÁCARA JUNIOR
SÓCIO - DIRETOR

RG
 CPI
 3C

10.334.879/0001-61

**3CORP SERVIÇOS DE
 TECNOLOGIA LTDA**

Alameda Oceania 56 Sala 02 e Galpão (lado direito)
 Polo Empresarial
 Tamboré CEP 06 543-308
SANTANA DE PARNAÍBA - SP



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 10.334.879/0001-61 DUNS®: 899609156
Razão Social: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 30/05/2024
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Demais**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Nada Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	30/03/2024
FGTS	Validade:	06/11/2023
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	30/03/2024

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	04/03/2024
Receita Municipal	Validade:	24/11/2023

VI - Qualificação Econômico-Financeira

	Validade:	30/04/2024
--	-----------	------------



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 06/11/2023 10:07:09

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.**
CNPJ: **10.334.879/0001-61**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Erro**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 10.334.879/0001-61 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/09/2008
NOME EMPRESARIAL 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 61.10-8-01 - Serviços de telefonia fixa comutada - STFC		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.52-4-00 - Comércio atacadista de componentes eletrônicos e equipamentos de telefonia e comunicação 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 47.52-1-00 - Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação 61.10-8-03 - Serviços de comunicação multimídia - SCM 61.41-8-00 - Operadoras de televisão por assinatura por cabo 61.90-6-01 - Provedores de acesso às redes de comunicações 61.90-6-02 - Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP 62.02-3-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis 62.04-0-00 - Consultoria em tecnologia da informação 62.09-1-00 - Suporte técnico, manutenção e outros serviços em tecnologia da informação 63.11-9-00 - Tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na internet 63.19-4-00 - Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na internet 77.33-1-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos para escritórios 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 95.12-6-00 - Reparação e manutenção de equipamentos de comunicação		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO AL OCEANIA	NÚMERO 56	COMPLEMENTO SALA 02 GALPAOLADO DIREITO POLO EM
CEP 06.543-308	BAIRRO/DISTRITO TAMBORE	MUNICÍPIO SANTANA DE PARNAIBA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO FISCAL@3CORP.COM.BR		TELEFONE (11) 3056-7733
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/09/2008	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 06/11/2023 às 12:42:22 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



TJDFT

Poder Judiciário da União

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TRIWAVE TECNOLOGIA LTDA

0.334.879/0001-61

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.D3I1.CKQD.G3A2.Z6EJ.1M60**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J - 10.334.879/0001-61
Balanco Patrimonial
(Em Real)

ATIVO			PASSIVO		
	2022	2021		2022	2021
CIRCULANTE			CIRCULANTE		
Equivalentes de Caixa	130.873	29.931	Fornecedores	12.641	33.529
Clientes	4.951.906	7.473.796	Impostos, Taxas e Contribuições	563.053	345.132
Impostos a Recuperar	325.826	79.346	Salários e Encargos	37.519	61.746
Outros Créditos	59.122	10.000	Emprest e Financiamentos	1.744.200	2.396.004
Estoque	664.194	3.995.598	Outras Obrigações	218.886	2.524.324
Despesas antecipadas	-	18.504	Outros Créditos com terceiros	-	3.496.500
			Provisões	37.033	63.414
TOTAL DO CIRCULANTE	6.131.920	11.607.175	TOTAL DO CIRCULANTE	2.613.331	8.920.650
NÃO CIRCULANTE			NÃO CIRCULANTE		
Caução	-	21.000	Emprést. E Financiamentos	1.178.496	2.946.240
Adiantamento a Terceiros	-	452.679			
Imobilizado			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Imobilizados	7.820.654	6.936.899	Capital Social	3.300.000	300.000
[-] Depreciação Acumulada	(1.616.504)	(1.274.024)	AFAC	-	1.539.462
Intangíveis	2.058.569	858.569	Resultado de Anos Anteriores	983.694	-
[-] Amortização	(343.428)	(171.714)	Lucros Distribuidos	-	(3.879.966)
Total do Imobilizado	7.919.291	6.349.730	Resultado do exercício	5.975.689	8.604.198
TOTAL DO NÃO CIRCULANTE	7.919.291	6.823.409	TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.259.383	6.563.694
TOTAL DO ATIVO	14.051.211	18.430.585	TOTAL DO PASSIVO	14.051.211	18.430.585

RODRIGO ROSARIO
 Assinado de forma digital por RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE 28364615865
 Data: 2023.04.13 12:21:05 -03'00'

GILBERTO ZACARO JUNIOR.04366926865
 Assinado de forma digital por GILBERTO ZACARO JUNIOR.04366926865
 Data: 2023.04.13 12:22:17 -03'00'

Jose Messias Costa da Silva
 Assinado de forma digital por Jose Messias Costa da Silva
 Data: 2023.04.13 10:32:43 -03'00'

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
 C.N.P.J 10.334.879/0001-61

Jose Messias Costa da Silva
 CT CRC 15P151600/O-2



3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J - 10.334.879/0001-61 Demonstração do Resultado do Exercício (Em Reais)		
	2022	2021
RECEITAS		
Receitas Prestação de Serviços	16.891.951	30.200.826
Receita de Vendas de Mercadorias		671.211
Total das Receitas	16.891.951	30.872.037
IMPOSTOS E DEDUÇÕES SOBRE AS RECEITAS		
Impostos e Deduções incidentes sobre as Receitas	(751.149)	(1.052.654)
Total dos Impostos e Deduções	(751.149)	(1.052.654)
IMPOSTOS E DEDUÇÕES SOBRE AS RECEITAS		
Custo de produção	(3.352.585)	-
Total dos custos	(3.352.585)	
LUCRO BRUTO	12.788.217	29.619.383
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS		
Despesas com Pessoal	(994.857)	(5.870.853)
Despesas com Clientes	(2.163.133)	(4.911.715)
Despesas com Escritório	(1.100.237)	(5.395.824)
Despesas Gerais e Administrativas	(306.460)	(1.010.748)
Despesas Tributárias		(514.753)
Outras despesas/receitas não operacionais	(22.313)	(88.297)
Total do Resultado Operacional	(4.587.000)	(17.772.190)
RECEITAS (DESPESAS) FINANCEIRAS		
Receitas Financeiras	10.014	3.158
Despesas Financeiras	(514.761)	(192.079)
Total do Resultado Financeiro	(504.747)	(188.912)
LUCRO ANTES DOS IMPOSTOS	7.696.470	11.658.281
(-) Imposto de Renda e Contribuição Social	(1.720.781)	(3.254.083)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	5.975.689	8.604.198
Assinado de forma digital por EDUARDO ROSARIO CAVALLANTE 281546153866 Dado: 2023.04.13 12:22:51 -03'00'		
Assinado de forma digital por GILBERTO ZACARO JUNIOR 04366926 865 Dado: 2023.04.13 12:22:55 -03'00'		
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J 10.334.879/0001-61		
Assinado de forma digital por Jose Messias Costa da Silva Dado: 2023.04.13 10:52:59 -03'00'		
Jose Messias Costa da Silva CT CRC 1SP151600/O-2		



3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J - 10.334.879/0001-61		
ÍNDICES DE SOLVÊNCIA - 2022		
ATIVO TOTAL	14.051.211	
ATIVO CIRCULANTE	6.131.920	
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-	
PASSIVO CIRCULANTE	2.613.331	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.178.496	
LG ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL LG		
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	6.131.920	1,6171
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	3.791.828	
SG ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL SG		
ATIVO TOTAL	14.051.211	3,7057
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGÍVEL L.PRAZO	3.791.828	
LC ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE LC		
ATIVO CIRCULANTE	6.131.920	2,3464
PASSIVO CIRCULANTE	2.613.331	
RODRIGO ROSARIO CAVALCANT	Assinado de forma digital por RODRIGO ROSARIO CAVALCANT:2836 615866 Dados: 2023.04.13 22:31:03-050	GILBERTO ZACARO JUNIOR:04
		Assinado de forma digital por GILBERTO ZACARO JUNIOR:0436692688 65 Dados: 2023.04.13 12:23:27 -0300
3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA C.N.P.J 10.334.879/0001-61		Jose Messias Costa da Silva Assinado de forma digital por Jose Messias Costa da Silva Dados: 2023.04.13 10:33:14 -0300 Jose Messias Costa da Silva CT



3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J - 10.334.879/0001-61

INDICES DE ENDIVIDAMENTO - 2022

ATIVO TOTAL	14.051.211
ATIVO CIRCULANTE	6.131.920
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	-
PASSIVO CIRCULANTE	2.613.331
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	1.178.496
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.259.383

Participação de Capital de Terceiros sobre os recursos totais

EXIGÍVEL TOTAL (Passivo C. + Passivo NC)	3.791.828	0,2699
ATIVO TOTAL	14.051.211	

Participação de Capital de Terceiros

EXIGÍVEL TOTAL (Passivo C. + Passivo NC)	3.791.828	0,3696
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.259.383	

Composição do Endividamento

PASSIVO CIRCULANTE	2.613.331	0,6892
PASSIVO EXIGÍVEL TOTAL (Passivo C. + Passivo NC)	3.791.828	

Imobilização do Patrimônio Líquido

ATIVO PERMANENTE	7.919.291	0,7719
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	10.259.383	

RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE
Assinado de forma digital por RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE:28364615866
Dados: 2023.04.13 2:23:49 -03'00'

GILBERTO ZACARO JUNIOR:0436
Assinado de forma digital por GILBERTO ZACARO JUNIOR:04366926865
Dados: 2023.04.13 12:24:05 -03'00'

Jose Messias Costa da Silva
Assinado de forma digital por Jose Messias Costa da Silva
Dados: 2023.04.13 10:33:28 -03'00'

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J 10.334.879/0001-61

José Messias Costa da Silva
CT CRC



3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J - 10.334.879/0001-61

LIQUIDEZ SECA - 2022

ATIVO CIRCULANTE	6.131.920
ESTOQUE	664.194
PASSIVO CIRCULANTE	2.613.331

Liquidez Seca

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTOQUE</u>	<u>5.467.726</u>	2,0922
<u>PASSIVO CIRCULANTE</u>	<u>2.613.331</u>	

RODRIGO
ROSARIO
CAVALCANTE:
Assinado de forma digital por RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE:28364615866
Dados: 2023.04.13 12:24:25 -03'00'

GILBERTO
ZACARO
JUNIOR

Assinado de forma digital por GILBERTO ZACARO JUNIOR:04366926865
Dados: 2023.04.13 12:24:43 -03'00'

Jose Messias
Costa da Silva

Assinado de forma digital por Jose Messias Costa da Silva
Dados: 2023.04.13 10:33:42 -03'00'

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA
C.N.P.J 10.334.879/0001-61

José Messias Costa da Silva
CT CRI



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1 ATIVO		R\$ 18.662.987,41	R\$ 14.051.211,01
1.1 ATIVO CIRCULANTE		R\$ 14.097.664,94	R\$ 6.131.919,59
1.1.1 DISPONIVEL		R\$ 781.724,46	R\$ 130.873,16
1.1.1.02 BANCOS CONTAS MOVIMENTO		R\$ 407.477,43	R\$ 90.149,61
1.1.1.02.0001 BANCO ITAU		R\$ 10,00	R\$ 10,01
1.1.1.02.0007 BANCO DO BRASIL		R\$ 407.467,43	R\$ 90.139,60
1.1.1.03 APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 374.247,03	R\$ 40.723,55
1.1.1.03.0002 APLICAÇÃO AUT MAIS		R\$ 294.051,56	R\$ 32.121,20
1.1.1.03.0009 AUT CONTAMAX EMPRESARIAL		R\$ 80.195,47	R\$ 8.602,35
1.1.2 CLIENTES		R\$ 8.263.591,83	R\$ 4.951.905,57
1.1.2.01 CLIENTES NACIONAIS		R\$ 8.263.591,83	R\$ 4.951.905,57
1.1.2.01.0001 CLIENTES DIVERSOS LOCAL		R\$ 0,00	R\$ 550.152,50
1.1.2.01.0004 ARGENT INDUSTRIA DE ABRASIVOS E PESQUISA		R\$ 1.500,00	R\$ 1.500,00
1.1.2.01.0006 AGENCIA DE FOMENTO DO ESTADO DO RIO DE J		R\$ 1.329,53	R\$ (0,00)
1.1.2.01.0010 EXCELLER CRM E INFORMATICA LTDA		R\$ 7.700,00	R\$ 7.700,00
1.1.2.01.0013 EXELTIS LABORATORIO FARMACEUTICO LTDA		R\$ 7.448,60	R\$ 7.437,35
1.1.2.01.0016 MUNICIPIO DE ITAPEVI		R\$ 28.639,72	R\$ 716,69
(-) 1.1.2.01.0017 CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERA		R\$ (0,00)	R\$ 2.527,95
1.1.2.01.0020 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOM		R\$ 9.377,05	R\$ 0,00
1.1.2.01.0025 ALCTEL TELECOMUNICACOES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0035 RENAC RECUPERADORA NACIONAL DE CREDITO		R\$ 3.774,37	R\$ 3.774,37
1.1.2.01.0040 RODOVIAS INTEGRADAS DO OESTE		R\$ 16.800,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0047 PASCHOALOTTO SERVICOS FINANCEIROS SA		R\$ 315.484,93	R\$ 461.691,52
1.1.2.01.0067 LACTALIS DO BRASIL		R\$ 138.758,04	R\$ 138.758,04
1.1.2.01.0076 CONCESSIONARIA RODOVIA DOS TAMOIOS		R\$ 3.816,03	R\$ 5.911,65
1.1.2.01.0079 PASCHOALOTTO SERVICOS DE CALL CENTER		R\$ 10.760,86	R\$ 10.790,42
1.1.2.01.0082 VINX CONSTRUTORA E INCORPORADORA		R\$ 1.667,00	R\$ 1.667,00
1.1.2.01.0086 CONCESSIONARIA DAS ROD INTEGRADAS DO SUL		R\$ 0,00	R\$ 45.000,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.01.0095 MAKRO ATACADISTA SA		R\$ 23.000,00	R\$ 23.000,00
1.1.2.01.0096 SODEXO DO BRASIL COMERCIAL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0098 XYLEM BRASIL SOLUCOES		R\$ 640,54	R\$ 640,54
1.1.2.01.0108 LATICINIOS BELA VISTA LTDA		R\$ 5.151,60	R\$ 5.151,60
1.1.2.01.0112 FM LOGISTIC DO BRASIL OP DE LOG LTDA		R\$ 5.261,63	R\$ 5.261,63
1.1.2.01.0113 EIXO SP CONCESSIONARIA DE RODOVIAS S.A		R\$ 6.608.297,94	R\$ 2.022.848,18
1.1.2.01.0118 NETWORLD TELECOMUNICACOES DO BRASIL LTDA		R\$ 368.319,36	R\$ 506.439,12
1.1.2.01.0120 NELSON PASCHOALOTTO ADVOGADOS ASSOCIADOS		R\$ 2.398,02	R\$ 4.839,74
1.1.2.01.0121 CONCESSIONARIA ECOVIAS DO CERRADO S.A.		R\$ 18.862,72	R\$ 41.370,90
1.1.2.01.0123 INSTITUTO BOM JESUS		R\$ 0,00	R\$ 2.420,00
1.1.2.01.0134 FUNDAÇÃO PETROBRAS DE SEGURIDADE SOCIAL		R\$ 15.195,00	R\$ 16.500,00
1.1.2.01.0136 SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERC		R\$ 58.869,24	R\$ 60.045,06
1.1.2.01.0137 CONCESSIONARIA DAS RODOVIAS AYRTON SENNA		R\$ 0,00	R\$ 18.504,52
1.1.2.01.0138 CONSTRUTORA AUGUSTO VELLOSO S A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0141 FUNDAÇÃO DE PREVIDENCIA COMPL DE SP		R\$ 6.320,45	R\$ 6.320,45
1.1.2.01.0151 GERU TECNOLOGIA E SERVICOS S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0152 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0153 INOVA SAUDE SAO PAULO SPE S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0154 AUTORIDADE PORTUARIA DE SANTOS S.A.		R\$ 12.996,15	R\$ 13.415,84
1.1.2.01.0156 CONCESSIONÁRIA VIARIO S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.2.01.0160 TOY CENTRO CULTURAL RECREATIVO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 300,00
1.1.2.01.0162 COMUNIX TECNOLOGIA E SOLUCOES CORPORATIVAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 97.238,73
1.1.2.01.0163 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 89.521,72
1.1.2.01.0168 MUNICIPIO DE SAO PAULO		R\$ 18.500,00	R\$ 18.500,00
1.1.2.01.0169 CONTSEC SERVIÇOS LTDA		R\$ 2.475,00	R\$ 5.712,00
1.1.2.01.0170 COMPANHIA DO METRO DA BAHIA		R\$ 94.000,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.2.01.0173 BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S.A		R\$ 476.248,05	R\$ 556.248,05
1.1.2.01.0174 POLICIA CIVIL DO ESTADO DE SAO PAULO		R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
(-) 1.1.2.11 DESPESAS A APROPRIAR		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
(-) 1.1.2.11.0001 SEGUROS A VENCER		R\$ (0,00)	R\$ (0,00)
1.1.3 OUTROS CREDITOS		R\$ 1.035.569,93	R\$ 384.947,31
1.1.3.01 OUTRAS CONTAS A RECEBER		R\$ 418.292,27	R\$ 0,00
1.1.3.01.0001 ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 418.292,27	R\$ (0,00)
1.1.3.02 CREDITOS DE FUNCIONARIOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3.03 OUTROS ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.1.3.04 TRIBUTOS A COMPENSAR E RECUPERAR		R\$ 317.277,66	R\$ 325.825,70
1.1.3.04.0002 ICMS A COMPENSAR		R\$ 31.602,17	R\$ 63.951,14
1.1.3.04.0003 IR S/ APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 0,00	R\$ 69,35
1.1.3.04.0007 CSLL RETIDO NA FONTE		R\$ 23.050,27	R\$ 65.679,53
1.1.3.04.0008 IR RETIDO NA FONTE		R\$ 41.453,43	R\$ 103.930,99
1.1.3.04.0019 IMPOSTOS A RECUPERAR		R\$ 122.020,40	R\$ 0,00
1.1.3.04.0021 SALDO NEGATIVO DE IRPJ 2020		R\$ 32.032,91	R\$ 32.032,91
1.1.3.04.0022 SALDO NEGATIVO DE CSLL 2020		R\$ 21.394,76	R\$ 21.394,76
1.1.3.04.0023 INSS A COMPENSAR		R\$ 36.147,31	R\$ 22.638,08
1.1.3.04.0024 IRPJ PAGO A MAIOR 2022		R\$ 7.041,48	R\$ 7.041,48
1.1.3.04.0025 CSLL PAGO A MAIOR 2022		R\$ 2.534,93	R\$ 2.534,93
1.1.3.04.0026 PIS (PERSE)		R\$ 0,00	R\$ 122,90
1.1.3.04.0027 COFINS (PERSE)		R\$ 0,00	R\$ 6.429,63
1.1.3.05 ANTECIPAÇÃO DE DIVIDENDOS		R\$ 290.000,00	R\$ 0,00
1.1.3.05.0002 ANTECIPAÇÃO TREDICI PARTICIPAÇÕES LTDA		R\$ 290.000,00	R\$ 0,00
1.1.3.06 CONTA CORRENTE		R\$ 10.000,00	R\$ 59.121,61
1.1.3.06.0002 MÚTUO GRN & G. ADMINISTRADORA DE BENS LTDA		R\$ 10.000,00	R\$ 0,00
1.1.3.06.0003 MÚTUO 3CORP TECHNOLOGY		R\$ 0,00	R\$ 59.121,61
1.1.5 ESTOQUES		R\$ 4.016.778,72	R\$ 664.193,55
1.1.5.01 PRODUTOS ACABADOS		R\$ 4.010.037,36	R\$ 657.452,19

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
 Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
 Número de Ordem do Livro: 10
 Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
1.1.5.01.0001 PRODUTOS ACABADOS		R\$ 4.010.037,36	R\$ 657.452,19
1.1.5.04 PRODUTOS EM ELABORACAO		R\$ 6.741,36	R\$ 6.741,36
1.1.5.04.0007 UTILIDADES E SERVICOS		R\$ 6.741,36	R\$ 6.741,36
1.1.5.05 ESTOQUE EM PODER DE TERCEIROS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 4.565.322,47	R\$ 7.919.291,42
1.2.1 ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 473.678,92	R\$ 0,00
1.2.1.01 CREDITOS E VALORES		R\$ 452.678,92	R\$ 0,00
1.2.1.01.0007 ADIANTAMENTOS A TERCEIROS		R\$ 452.678,92	R\$ 0,00
1.2.1.06 DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
1.2.1.06.0001 DEPOSITO CAUÇÃO		R\$ 21.000,00	R\$ 0,00
1.2.3 ATIVO IMOBILIZADO		R\$ 3.533.573,59	R\$ 6.204.149,90
1.2.3.01 BENS EM OPERACAO CUSTO		R\$ 4.986.701,83	R\$ 7.820.654,15
1.2.3.01.0001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 3.248.001,06	R\$ 3.748.001,06
1.2.3.01.0002 MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ 2.241,80	R\$ 2.241,80
1.2.3.01.0003 VEICULOS		R\$ 1.421.435,31	R\$ 1.574.020,48
1.2.3.01.0004 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ 161.033,18	R\$ 161.033,18
1.2.3.01.0009 BENS RECEBIDOS EM COMODATO		R\$ 145.514,22	R\$ 2.326.881,37
1.2.3.01.0011 EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		R\$ 8.476,26	R\$ 8.476,26
(-) 1.2.3.02 DEPRECIACAO, AMORTIZACAO E EXAUSTAO ACUM		R\$ (1.453.128,24)	R\$ (1.616.504,25)
(-) 1.2.3.02.0001 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (593.787,40)	R\$ (674.987,44)
(-) 1.2.3.02.0002 MOVEIS E UTENSILIOS		R\$ (2.241,80)	R\$ (2.241,80)
(-) 1.2.3.02.0003 VEICULOS		R\$ (611.975,84)	R\$ (687.532,46)
(-) 1.2.3.02.0004 EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS		R\$ (97.681,21)	R\$ (104.088,64)
(-) 1.2.3.02.0009 BENS RECEBIDOS EM COMODATO A DEVOLVER		R\$ (144.690,18)	R\$ (144.690,18)
(-) 1.2.3.02.0010 EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO		R\$ (2.751,81)	R\$ (2.963,73)
1.2.4 INTANGIVEL		R\$ 558.069,96	R\$ 1.715.141,52
1.2.4.01 CUSTO		R\$ 858.569,05	R\$ 2.058.569,05
1.2.4.01.0005 SISTEMAS APLICATIVOS (SOFTWARE)		R\$ 858.569,05	R\$ 2.058.569,05

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
(-) 1.2.4.02 AMORTIZACAO ACUMULADA		R\$ (300.499,09)	R\$ (343.427,53)
(-) 1.2.4.02.0003 SISTEMAS APLICATIVOS (SOFTWARE)		R\$ (300.499,09)	R\$ (343.427,53)
2 PASSIVO		R\$ 18.662.987,41	R\$ 14.051.211,01
2.1 PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 2.274.396,10	R\$ 2.613.331,47
2.1.1 OBRIGACOES DE CURTO PRAZO		R\$ 2.274.396,10	R\$ 2.613.331,47
2.1.1.01 SALARIOS E ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 55.942,91	R\$ 37.518,60
2.1.1.01.0001 SALARIOS A PAGAR		R\$ 31.737,37	R\$ 18.512,14
2.1.1.01.0006 INSS A RECOLHER		R\$ 15.688,54	R\$ 9.975,87
2.1.1.01.0007 FGTS A RECOLHER		R\$ 2.828,83	R\$ 2.300,14
2.1.1.01.0008 IR S/ SALARIOS A RECOLHER COD 0561		R\$ 1.288,17	R\$ 6.730,45
2.1.1.01.0010 PENSÃO ALIMENTICIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.01.0162 SUPERACTIVE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA ME		R\$ 4.400,00	R\$ 0,00
2.1.1.02 FORNECEDORES NACIONAIS		R\$ 128.821,05	R\$ 12.640,59
2.1.1.02.0013 DATORA TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 27.403,66	R\$ 0,00
2.1.1.02.0019 ASOLUÇÃO ELETRONICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0020 3CORP TECHNOLOGY S A INFRAESTRUTURADE TE		R\$ 15.203,50	R\$ 0,00
2.1.1.02.0024 STARFONT TRANSFORMADORES EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0030 SUPERACTIVE SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0031 TSA TAMBORE PEÇAS E SERVIÇOS LTDA		R\$ 5.133,50	R\$ 1.524,81
2.1.1.02.0035 KOLLER & SINDICIC TELECOMUNICAÇÕES		R\$ 465,00	R\$ 465,00
2.1.1.02.0040 ADRIANO DE OLIVEIRA BATISTA		R\$ 49.800,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0071 CONEXA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0089 ZENVIA MOBILE SERVIÇOS DIGITAIS SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0103 PONTO NOW		R\$ 263,40	R\$ 0,00
2.1.1.02.0146 ITURAN SERVIÇOS LTDA		R\$ 53,04	R\$ 0,00
2.1.1.02.0194 LUIS GUSTAVO ZUCCO LOTTO DE ASSIS EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0252 SERASA S.A		R\$ 293,12	R\$ 0,00
2.1.1.02.0316 AUTUORI,BURMANN SOCIEDADE DE ADVOGADOS		R\$ 1.238,40	R\$ 1.238,82

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.1.02.0330 ODAIR PNEUS TUPA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0349 BOGAS COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE PECAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0405 VERSA COMERCIO INTERNACIONAL LTDA		R\$ 1.582,58	R\$ 300,00
2.1.1.02.0421 SOC GRANDE HOTEL TAMOIOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0424 CRISTIANO SILVA NETTO ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0452 TAMBORE II AUTO ELETRICO EIRELI EPP		R\$ 2.147,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0464 ATIQUE HOTEIS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0482 HOTEL MUNHOZ E DE AGUIAR LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0527 WIRELESS COMM SERVICES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0551 ODATA SP01 S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0554 RAFAEL ENZO CIPRIANO REBOUCAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0556 POUSADA PORTAL EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0557 CLARO S.A		R\$ 615,30	R\$ 112,75
2.1.1.02.0558 C H MAZAROTO		R\$ 15.975,75	R\$ 0,00
2.1.1.02.0571 LACTALIS DO BRASIL TEUTONIA		R\$ 606,98	R\$ 0,00
2.1.1.02.0622 UNIXTRON TELECOMUNICACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0627 HOTEL LITORAL NORTE EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
2.1.1.02.0643 RAFAEL JOSE DA SILVA		R\$ 1.500,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0644 GRACIELI CRISTINA TEIXEIR DIAS		R\$ 1.000,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0645 NOVA SINALIZAÇÃO ELETRONICA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 4.220,00
2.1.1.02.0646 OI S/A		R\$ 239,82	R\$ 0,00
2.1.1.02.0655 SJS NOVAES		R\$ 5.300,00	R\$ 0,00
2.1.1.02.0659 KABUM COMERCIO ELETRONICO S.A		R\$ 0,00	R\$ 1.102,21
2.1.1.02.0663 PROTO MEDICOS ASSOCIADOS S/S		R\$ 0,00	R\$ 1.877,00
2.1.1.03 FORNECEDORES ESTRANGEIROS		R\$ 160,00	R\$ 0,00
2.1.1.03.0651 VASCONCELLOS HOTEL LTDA		R\$ 160,00	R\$ 0,00
2.1.1.06 OBRIGACOES FISCAIS		R\$ 393.604,96	R\$ 563.053,18

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.1.1.06.0001 ICMS A RECOLHER		R\$ 1.505,08	R\$ 0,00
2.1.1.06.0002 IPI A RECOLHER		R\$ 1.013,93	R\$ 0,00
2.1.1.06.0003 ISS A RECOLHER		R\$ 28.940,99	R\$ 35.697,62
2.1.1.06.0004 PIS A RECOLHER		R\$ 1.940,37	R\$ 5.083,76
2.1.1.06.0005 COFINS A RECOLHER		R\$ 8.956,31	R\$ 21.998,13
2.1.1.06.0006 IRRF TERCEIROS A RECOLHER		R\$ 19,80	R\$ 49,80
2.1.1.06.0007 PIS/COFINS/CSLL NA FONTE A RECOLHER		R\$ 123,18	R\$ 154,38
2.1.1.06.0008 ISS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 1.193,20	R\$ 0,00
2.1.1.06.0009 INSS RETIDO NA FONTE A RECOLHER		R\$ 1.925,00	R\$ 0,00
2.1.1.06.0010 IRPJ A RECOLHER		R\$ 263.670,26	R\$ 351.387,10
2.1.1.06.0011 CSLL A RECOLHER		R\$ 84.037,73	R\$ 148.433,93
2.1.1.06.0012 CONTRIBUICAO ASSISTENCIAL A RECOLHER		R\$ 279,11	R\$ 248,46
2.1.1.07 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 368.439,71	R\$ 1.744.200,21
2.1.1.07.0001 EMPRESTIMOS BANCO ITAU		R\$ 441.936,06	R\$ 1.767.744,24
(-) 2.1.1.07.0002 FINANCIAMENTO SANTANDER (VEICULOS)		R\$ (73.496,34)	R\$ 0,00
(-) 2.1.1.07.0003 () ENCARGOS FINANCIAMENTO SANTANDER		R\$ (0,01)	R\$ (23.544,03)
2.1.1.07.0004 FINANCIAMENTO SANTANDER (BENS DIVERSOS)		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.09 OUTRAS OBRIGACOES		R\$ 2.617.921,53	R\$ 218.885,97
2.1.1.09.0001 ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 2.617.921,53	R\$ 218.885,97
2.1.1.09.0003 CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
2.1.1.10 PROVISOES		R\$ 89.669,17	R\$ 37.032,92
2.1.1.10.0001 FERIAS		R\$ 42.059,99	R\$ 27.472,52
2.1.1.10.0002 INSS S/ FERIAS		R\$ 11.739,01	R\$ 7.362,63
2.1.1.10.0003 FGTS S/ FERIAS		R\$ 3.364,78	R\$ 2.197,77
2.1.1.10.0004 13O. SALARIOS		R\$ 24.113,82	R\$ 0,00
2.1.1.10.0005 INSS S/ 13O. SALARIO		R\$ 6.462,48	R\$ 0,00
2.1.1.10.0006 FGTS S/ 13O. SALARIO		R\$ 1.929,09	R\$ 0,00
(-) 2.1.1.11 CONTA CORRENTE		R\$ (1.380.163,23)	R\$ 0,00
(-) 2.1.1.11.0001 3CORP TECHNOLOGY S A INFRAESTRUTURADE TE		R\$ (1.380.163,23)	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: 3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA.
Período da Escrituração: 01/01/2022 a 31/12/2022 CNPJ: 10.334.879/0001-61
Número de Ordem do Livro: 10
Período Selecionado: 01 de Outubro de 2022 a 31 de Dezembro de 2022

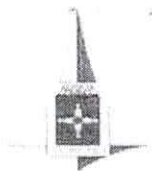
Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE		R\$ 3.157.829,90	R\$ 1.178.496,16
2.2.1 OBRIGACOES DE LONGO PRAZO		R\$ 3.157.829,90	R\$ 1.178.496,16
2.2.1.01 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 3.157.829,90	R\$ 1.178.496,16
2.2.1.01.0001 EMPRESTIMO FGI BANCO ITAU LP		R\$ 3.157.829,90	R\$ 1.178.496,16
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO		R\$ 13.230.761,41	R\$ 10.259.383,38
2.3.1 CAPITAL SOCIAL		R\$ 300.000,00	R\$ 3.300.000,00
2.3.1.01 CAPITAL SUBSCRITO		R\$ 300.000,00	R\$ 3.300.000,00
2.3.1.01.0001 CAPITAL AUTORIZADO		R\$ 3.300.000,00	R\$ 3.300.000,00
(-) 2.3.1.01.0003 CAPITAL A INTEGRALIZAR		R\$ (3.000.000,00)	R\$ (0,00)
2.3.2 RESERVAS DE CAPITAL		R\$ 1.539.461,96	R\$ 0,00
2.3.2.01 AFAC ADTO. FUTURO AUMENTO DE CAPITAL		R\$ 1.539.461,96	R\$ 0,00
2.3.2.01.0001 ADTO P/FUTURO AUMENTO CAPITAL		R\$ 1.539.461,96	R\$ 0,00
2.3.6 LUCROS OU PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ 11.391.299,45	R\$ 6.959.383,38
2.3.6.01 LUCROS ACUMULADOS		R\$ 12.796.325,88	R\$ 8.364.409,81
2.3.6.01.0001 LUCROS ACUMULADOS		R\$ 103.638,30	R\$ 103.638,30
(-) 2.3.6.01.0004 LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ (8.670.145,88)	R\$ (10.950.145,88)
2.3.6.01.0005 LUCRO/PREJUIZO DO EXERCÍCIO		R\$ 21.362.833,46	R\$ 19.210.917,39
(-) 2.3.6.02 PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.405.026,43)	R\$ (1.405.026,43)
(-) 2.3.6.02.0001 () PREJUIZOS ACUMULADOS		R\$ (1.405.026,43)	R\$ (1.405.026,43)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número BE.C0.63.AD.09.D7.5F.A3.1B.E2.2C.75.B9.78.34.3B.AA.42.03.08-9, nos termos do Decreto nº 9.555/2018.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.1.2 do Visualizador

Página 8 de 8



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL
 Subsecretaria de Administração Geral
 Diretoria de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais

Atestado de Capacidade Técnica n.º 1/2022 - SECEC/SUAG/DIMPEC

Brasília-DF, 04 de abril de 2022.

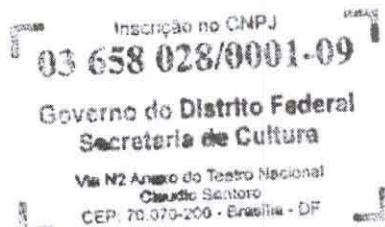
ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa **3 CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 10.334879/0001-61, com sede na Alameda Oceania, nº 56, Sala 02 e Galpão – lado direito, Polo Empresarial Tamboré, Santana do Parnaíba – SP – CEP: 06.543.308, com Supervisão Técnica Responsável de, **LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA**, CPF 097.383.588-50, Engenheiro Industrial-Elétrica, inscrito no CREA nº 5060177623-SP e de conformidade com as atribuições constantes dos Artigos 08 e 09 da Resolução nº 218 do CONFEA presta desde 22/01/2019 através do **Termo de Contrato de Prestação de Serviços de Telefonia Fixa Comutada – SFTC, com utilização de Central Virtual (contrato nº.02/2019 e alterações posteriores)**, forneceu e continua fornecendo para atender necessidades desta **SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL**, os serviços abaixo relacionados:

Processo nº. 0150.000585/2015-00			
Nota de Empenho 2022NE00143			
Termo de Contrato nº 002/2019			
Item	Quant.	Unid.	Especificação/objeto
001	01	Serviço	Serviço de Telefonia Fixa Comutada – SFTC, através de uso de central virtual, para originar e receber ligações partindo do Distrito Federal, terminado em qualquer localidade do país e/ou internacionais. As linhas disponibilizadas encontram-se em operação e para uso em todos os Próprios Culturais, sob domínio da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, totalizando 258 (duzentos e cinquenta e oito) linhas. Os serviços compreendem: instalação de linhas – manutenção técnica – fornecimento de aparelhos telefônicos novos e de primeiro uso – assessoria e treinamento

A referida empresa cumpriu e vem cumprindo fielmente todos os compromissos assumidos, assim como, os prazos estabelecidos nos ajustes, não havendo nada em nossos registros que possa desabonar sua conduta e capacidade técnica em relação aos serviços contratados por esta Pasta.

Brasília-DF, 18 de março de 2022.

**MARCUS VINICIUS VITRAL COUTO PEREIRA**

Executor

Mat.

HÉLIO DA COSTA MUNIZ

SECEC/SUAG/DIMPEC

Diretor

05/04/2022 16:08

SEI/GDF - 83543970 - Atestado de Capacidade Técnica



Documento assinado eletronicamente por **HÉLIO DA COSTA MUNIZ - Matr.0243609-4**, Diretor(a) de Manutenção do Patrimônio de Espaços Culturais, em 04/04/2022, às 16:37, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCUS VINÍCIUS VITRAL COUTO PEREIRA - Matr.0240602-0**, Técnico de Atividades Culturais, em 05/04/2022, às 16:08, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



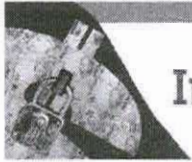
A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **83543970** código CRC= **2B09022B**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor Cultural Sul, Lote 2 - Edifício da Biblioteca Nacional - Bairro Asa Sul - CEP 70070-150 - DF

00150-00001379/2022-66

Doc. SEI/GDF 83543970



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade



Certidão Negativa

Certifico que nesta data (06/11/2023 às 13:07) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 10.334.879/0001-61.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6549.0F3E.38F5.C846 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Detalhamento das Sanções Vigentes - Portal da transparência

<https://portaldatransparencia.gov.br/sancoes/consulta?paginacaoSimples=true&tamanhoPagina=&off..>

FILTROS APLICADOS:

Cadastro: CEIS

CPF / CNPJ sancionado: 10334879000161

LIMPAR

Data da consulta: 06/11/2023 13:11:16

Data da última atualização: 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - Acordos de Leniência), 11/2023 (Diário Oficial da União - CEAF), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CNEP), 11/2023 (Sistema Integrado de Registro do CEIS/CNEP - CEIS), 11/2023 (Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI) - CEPIM)

DETALHAR	CADASTRO	CNPJ/CPF SANCIONADO	NOME SANCIONADO	UF SANCIONADO	ÓRGÃO/ENTIDADE SANCIONADORA	CATEGORIA SANÇÃO	DATA DE PUBLICAÇÃO DA SANÇÃO
Nenhum registro encontrado							



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO NEGATIVA

DE

LICITANTES INIDÔNEOS

(Válida somente com a apresentação do CPF)

Nome completo: **GIUSEPPE FORESTIERO**

CPF/CNPJ:

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:24:41 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: PXVU061123102441

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
CERTIDÃO NEGATIVA
DE
LICITANTES INIDÔNEOS

Nome completo: **TREDICI PARTICIPACOES S.A.**

CPF/CNPJ: **36.048.324/0001-47**

O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 10:59:23 do dia 06/11/2023, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: 8PCX061123105923

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



TJDFT

Poder Judiciário da União
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS)
1ª e 2ª Instâncias**

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 06/11/2023, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

TREDICI PARTICIPACOES S.A.
36.048.324/0001-47

OBSERVAÇÕES:

- a) Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- b) A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- c) A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8o, § 2o da Resolução 121/CNJ).
- d) A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- e) A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- f) Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 06/11/2023

Selo digital de segurança: **2023.CTD.OBV1.06H9.9S3M.700W.VESM**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
"BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL"**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64193.001413/2023-79**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 168

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA** – Tenente Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela BI Nr 198, de 20 de outubro de 2023, portador do CPF nº _____ considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023, processo administrativo n.º **64193.001413/2023-79**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 20/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



3CORP SERVICOS DE TECNOLOGIA LTDA – 10.334.879/0001-61

Alameda Oceania, 56, Sala 02, Colinas da Anhanguera (Alphaville) - Santana de Parnaíba - SP, CEP: 06543-308 – (11) 4450-6075/607 – governo@3corp.com.br

Ord	Especificação do Item	Und	Marca/Modelo	Qtde Total	Valor Homologado	
					Unitário	Total
1	Assinatura anual de enlace digital (Feixe E1), com 01(um) link de no mínimo 2.048 mbps, para atendimento mínimo de 30 canais de PABX	Unidade		4	R\$ 3.049,00	R\$ 12.196,00
2	Instalação de Feixe E1	Unidade	-	1	R\$ 700,00	R\$ 700,00
3	Assinatura anual de ramal telefônico para Discagem Direta a Ramal (DDR)	Unidade	-	300	R\$ 60,00	R\$ 18.000,00
4	Instalação de Faixa DDR	Unidade	-	1	R\$ 251,00	R\$ 251,00
5	Assinatura anual de pacote de telefonia fixa ilimitado (ligações locais, fixo – fixo e fixo – móvel, e longa distância nacional) 30 canais	Unidade	-	4	R\$ 9.050,00	R\$ 36.200,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):

3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Demanda de cada OM

OM	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
10ª BDA INF MTZ	12	5	25
14ª B INF MTZ	12	5	25
7º GAC	12	5	25
4º B COM	12	5	25
14ª B LOG	12	5	25
7º D SUP	12	5	25
CPOR/R	12	5	25
CRO / 7	12	5	25
7º CGCFEX	12	5	25
4º BPE	12	5	25
7ª CIA COM	12	5	25
10ª ESQD C MEC	12	5	25
BASE ADMCURADO	12	5	25



7ªRM	12	5	25
CMR	12	5	25
CMNE	12	5	25
5º CTA	12	5	25
3º CGEO	12	5	25
PQ R MNT/7	12	5	25

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Local de Instalação/Entrega

Local de Instalação /Entrega	Quantidade de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	de	Quantidade de Aparelhos
CTA	228	95 (4 troncos E1)		475
Total	228	4 troncos E1		475

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os



participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

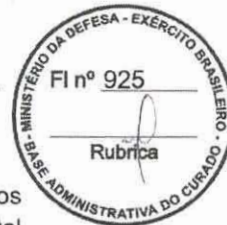
5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.



- 5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.
- 5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:



6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.



7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;



9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.



Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Recife-PE, 17 de novembro de 2023.

**JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA.88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA.88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023.11.17 08:56:30
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

**GILBERTO ZACARO
JUNIOR:**

Assinado de forma digital por
GILBERTO ZACARO

JUNIOR:

Dados: 2023.11.17 08:28:48 -03'00'

Nome completo do Representante legal da Empresa

GILBERTO ZÁCARO JUNIOR

SÓCIO - DIRETOR

RG:

C. P. F. nº: _____

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA

**RODRIGO ROSARIO
CAVALCANTE:283646158
66**

Assinado de forma digital por

RODRIGO ROSARIO

CAVALCANTE:28364615866

Dados: 2023.11.17 08:29:09 -03'00'

Nome completo do Representante legal da Empresa

RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE

SÓCIO - DIRETOR

RG: _____

CF

3CORP SERVIÇOS DE TECNOLOGIA LTDA



Simple... > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Data da validação: 17/11/2023 09:06:22 BRT

Informações da Assinatura:

Assinado por: GILBERTO ZACARO JUNIOR
CPF: ***.669.268-**
Nº de série de certificado emitente: 8213260450978273000
Data da assinatura: 17/11/2023 08:28:48 BRT



⚠ Esta assinatura se repete mais 8 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

Informações da Assinatura:

Assinado por: RODRIGO ROSARIO CAVALCANTE
CPF: ***.646.158-**
Nº de série de certificado emitente: 862250678233161500
Data da assinatura: 17/11/2023 08:29:09 BRT



⚠ Esta assinatura se repete mais 8 vezes. É necessária apenas uma assinatura para validar todo o documento.

ATENÇÃO: O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas

[Visualizar relatório de conformidade](#)

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento de nossos serviços.

[Avaliar](#)



ACESSO RÁPIDO

[Validar](#)

[Sobre](#)

[Dúvidas](#)

[Informações](#)



REDES SOCIAIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
“BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL”**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 64193.001413/2023-79**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 169

A Base Administrativa do Curado, com sede na Av. Visconde de São Leopoldo, nº 198 – Várzea, na cidade de Recife – PE, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 31.543.958/0001-52, neste ato representado pelo Sr. **JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA** – Tenente Coronel, Ordenador de Despesas, nomeado(a) pela BI Nr 198, de 20 de outubro de 2023, portador do CPF nº

considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 20/2023, processo administrativo n.º **64193.001413/2023-79**, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a **contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP e a aquisição dos aparelhos telefônicos, para atender a necessidade das unidades atendidas pelo Comando da 7ª Região Militar**, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação nº 20/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:



**Supri Nordeste Comércio e Importações de Equipamentos de Informática LTDA –
04.028.968/0002-68**

Rua Tabelaão Joaquim Coelho, N° 48, Sapiranga, 60.833-261, Fortaleza-CE –
luizfarias@suprinordeste.com.br - (85) 3021.3235

Ord	Especificação do Item	Und	Marca/ Modelo	Qtde	Valor Homologado	
				Total	Unitário	Total
6	Aparelhos de telefonia fixa com tecnologia VoIP, 3 Contas SIP, Conferência de 3 vias, Áudio HD no viva-voz e fone, Capacidade de armazenamento de 1000 contatos, Histórico de chamadas de até 200 registros, Portas Ethernet das interfaces de rede de 10/100/1000 Mbps e Fonte de alimentação universal com entrada compatível com 100-240VAC 50-60Hz.	Unidade	GRAND STREA M GRP260 2G COM FONTE DE ALIMEN TAÇÃO	650	R\$ 276,90	R\$ 179.985,00

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

- 3.1. O órgão gerenciador será a Base Administrativa do Curado (UASG 160225):
- 3.2. Além do gerenciador, São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Demanda de cada OM

OM	Quantida de de Ramais	Quantidade de Chamadas Simultâneas	Quantidade de Aparelhos
10ª BDA INF MTZ	12	5	25
14º B INF MTZ	12	5	25
7º GAC	12	5	25
4º B COM	12	5	25
14º B LOG	12	5	25
7º D SUP	12	5	25
CPOR/R	12	5	25
CRO / 7	12	5	25
7º CGCFEX	12	5	25
4º BPE	12	5	25
7ª CIA COM	12	5	25
10º ESQD C MEC	12	5	25
BASE ADMCURADO	12	5	25
7ªRM	12	5	25
CMR	12	5	25
CMNE	12	5	25
5º CTA	12	5	25



3º CGEO	12	5	25
PQ R MNT/7	12	5	25

Tabela das Quantidades a serem Contratadas por Local de Instalação/Entrega

Local de Instalação /Entrega	Quantidade de Ramais	Quantidade Chamadas Simultâneas	de	Quantidade de Aparelhos	
CTA	5º	228		95 (4 troncos E1)	475
	Total	228		4 troncos E1	475

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. Para aquisição emergencial de medicamentos e material de consumo médico-hospitalar por órgãos e entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal, a adesão à ata de



registro de preços gerenciada pelo Ministério da Saúde não estará sujeita ao limite previsto no item 4.7.

4.9. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.10. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.



- 5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2. somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e
 - 5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9..
- 5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.
- 5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.
- 5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.
- 5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:
- 5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
 - 5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.
- 5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.
- 6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**
- 6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:
- 6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;



6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1., sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4., e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.



7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilizem o preço registrado, conforme previsto no item 7.2. e no item 7.2.1., o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3., a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá,



mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1. será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.



Recife-PE, 08 de novembro de 2023.

**JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA.**

Assinado digitalmente por JOSE ADILSON
ANDRADE SILVA:88372898472
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Autoridade
Certificadora de Defesa, OU=03277610000125,
OU=Presencial, OU=Certificado PF A3, CN=JOSE
ADILSON ANDRADE SILVA:88372898472
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2023-11-16 12:45:33
Foxit Reader Versão: 9.7.1

JOSÉ ADILSON ANDRADE SILVA – Tenente Coronel
Ordenador de Despesas da Base Administrativa do Curado

VERONICA
LEONARDELLI
VAILATTI:

Assinado de forma digital
por VERONICA
LEONARDELLI
VAILATTI:01071607065
Dados: 2023.11.08
15:00:36 -03'00

Nome completo do Representante legal da Empresa
**SUPRI NORDESTE COMERCIO E IMPORTACOES
DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA**

CNPJ: 04.028.968/0002-68

VERÔNICA LEONARDELLI VAILATTI

RG:

CPF:



VALIDAR

Serviço de validação de assinaturas eletrônicas

Home > Simples > Comple...

✓ Documento com assinaturas válidas

Informações gerais do arquivo:

Nome do arquivo: Supri Nordeste Com?rcio.pdf

Hash: 64700db4ad616200e6fa52f43320fe1b6cb222947fa6ffa7ddfc53fda51f1248

Data da validação: 14/11/2023 13:32:08 BRT



Informações da Assinatura:

Assinado por: VERONICA LEONARDELLI VAILATTI

CPF: 11716070-7

Nº de série de certificado emitente:

15297372960920559311270777752752490698430271963

Data da assinatura: 08/11/2023 15:00:36 BRT



ATENÇÃO:

O conteúdo do documento é de inteira responsabilidade do(s) signatário(s), o ITI não se responsabiliza por qualquer uso que seja feito a partir da validação das assinaturas eletrônicas



Visualizar relatório de conformidade

AVALIE O SERVIÇO QUE VOCÊ UTILIZOU

Sua opinião é importante para o aprimoramento dos nossos serviços.



Avaliar

ACESSO RÁPIDO

Validar

Sobre

Dúvidas

Informações

Fale Conosco

REDES SOCIAIS





**MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
COMANDO DA 7ª REGIÃO MILITAR
BASE ADMINISTRATIVA DO CURADO
BASE MESTRE-DE-CAMPO ANTÔNIO CURADO VIDAL**

TERMO DE ENCERRAMENTO DE PREGÃO

NUP
64193.001413/2023-79

Pregão
Nr 20/2023 – B ADM CURADO

Nesta data, procedemos o encerramento do Pregão Eletrônico 20/2023, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa **Contratação de empresa de telecomunicações para prestação de serviço de telefonia fixa, na modalidade de tráfego ilimitado para ligações locais e nacionais, fixo-fixo e fixo-móvel, baseado em tecnologias VoIP.**

Recife-PE, 20 de novembro de 2023.

INGRYD GOMES DA COSTA DUARTE - 3º Sgt
Equipe de apoio